

SOLICITUDES APOSTÓLICAS DA IGREJA PARA UM DESENVOLVIMENTO CRISTÃO DA INFÂNCIA

Discurso de S.S. João XXIII aos Assistentes Eclesiásticos e Delegadas participantes do Congresso de Estudo da Associação dos Meninos Católicos (1)

Queridos filhos e filhas!

O Segundo Congresso de estudo preparado pela Associação dos Meninos de Ação Católica bem merecia Nossa particular atenção. Demos-lha desde seu primeiro anúncio, e agora temos o prazer de dizer que o programa de vossas jornadas Nos proporcionou vivo consolo.

O argumento dos relatórios e dos debates fecundos não poderia, de fato, ser mais felizmente escolhido, e já por si mesmo diz da grande importância de vossa Assembléia, assim como as primeiras batutas de uma sinfonia prenunciavam um desenvolvimento muito nobre e amplo. E é propriamente numa linda página musical que nos faz pensar o tema por vós escolhido: "O menino e seu amanhã": uma música cheia de encanto e de comoção. Que grande frêmito não suscita realmente o mistério de uma alma que toma consciência de si e de seu próprio porvir; que se abre confiante ao amanhã, cheia de esperanças e de promessas! Qual trepidação não desperta uma jovem vida, que inicia seu caminho, repleto de incógnitas, mas suavemente amparada pela mão do Pai Celestial! Que ânsia, ainda mais, ao pensamento de que a vida que se inicia põe as bases decisivas para o êxito e para a felicidade terrena de um ser humano, e frequentemente também de seu êxito e de sua felicidade eterna!

O ter considerado com atenção, em seus aspectos múltiplos, o problema fundamental, é índice de sentimento delicado, de vontade séria e concreta.

FORMAÇÃO A VIDA DE GRAÇA E AO APOSTOLADO

A Associação dos Meninos Católicos, que, interpretando a ânsia apostólica da Igreja e seguindo com louvável docilidade suas diretivas, recebe das famílias muitos meninos em tenra idade e os forma no hábito da vida de Graça e nas primeiras exigências do apostolado, sabe manter presente em si, como principal necessidade de sua ação, este dever de orientação. E' aqui que realmente se encerra o segrêdo da fecundidade de muitas vidas que se defrontam

1) "L'Oss. Rom.", supl. sem., 24 de julho de 1961

ainda inconscientes com as responsabilidades de amanhã; e daí, ainda, dependem o justo funcionamento e a ordem da sociedade inteira.

Como muito bem observava Nosso Predecessor Pio XII de f. r., "o menino é o futuro: futuro ameaçador ou cheio de promessas. Quando êle vai andando despreocupado pelas ruas, trazendo consigo, sem o saber, os germens de tôdas as virtudes e de todos os vícios, muitos dos transeuntes perguntar-se-ão: *Quis, putas, puer iste erit?* (Lc 1, 66): Quem será aquêlê menino? Também vós vos propusestes com ânsia a mesma pergunta: Qual será seu futuro, para si, para a sociedade, para a Igreja?" (*Ai maestri cattolici italiani*, 4 de novembro de 1945; cfr. *Discorsi e Radiomessaggi*, VII, p. 268).

E' necessário, pois, que o problema da vocação, isto é, da correspondência pessoal de cada um ao desígnio de Deus, para dar todo o rendimento possível na vida da Igreja e da sociedade, esteja sempre presente na educação dos meninos, a começar da família. E ainda é de se auspicar que a escola consiga mais eficazmente orientar os juvenzinhos e as meninas na escolha do próprio estado, através do estudo e da compreensão amorosa das qualidades e atitudes de cada um, que o olhar esperto de um bom mestre, de uma excelente professora, de um consciencioso professor de escola média pode facilmente exercer, através do contato cotidiano da experiência escolar. Muito já foi feito; muito está sendo feito neste sentido, e Nós ficamos gratos pela colaboração preciosa que muitas almas escolhidas estão dando à família e à Igreja.

Queridos filhos e filhas! Prossegui, pois, incansavelmente em vossa missão, especialmente procurando instilar nos jovens, desde os primeiros anos — isso é um campo aberto particularmente ao vosso apostolado — a convicção séria de que a vida não é aventura, nem divagação caprichosa, nem procura de êxito efêmero e muito menos de lucros fáceis, mas compromisso cotidiano, serviço do próximo, espírito de sacrifício, na luta para uma conquista contínua. É esta a via certa: não, como às vêzes procura fazer crer uma mentalidade que deforma as consciências, sugestionando-as numa visão deformada da realidade. E' necessário, portanto, ensinar que se está na serenidade e na alegria somente quando se corresponde generosamente aos próprios deveres, desenvolvendo em tôda a sua riqueza os talentos que Deus escondeu na mente e no coração de cada um; fazer compreender que somente na vida tomada como vocação vivida conscientemente, se encontra a única grande satisfação, o segredo da paz interior e da edificação do próximo.

Nesse campo haverá sempre muito a fazer, porque cada alma tem seu próprio problema. Coragem, pois, queridos filhos e filhas, para a frente no nome do Senhor!

FORMAÇÃO PARA A VOCAÇÃO ECLESIASTICA E RELIGIOSA

Quando se fala de vocação, é muito natural que o pensamento corra àquela alta, nobilíssima missão à qual o Senhor chama com um particular movimento de graça: aquela que é a *vocação* por antonomásia, também no dizer comum do povo cristão, isto é, o chamado ao estado sacerdotal, religioso e missionário. Desta São Paulo diria: *grandis sermo et ininterpretabilis ad dicendum* (Hbr 5, 11). Queríamos dizer muitas coisas e abrir-vos Nossa alma, que exulta de co-

moção nas suaves recordações do primeiro e tímido indício do divino chamado, no seu desenvolvimento e florescimento, ao lado de pessoas de família, da paróquia, do seminário, que alimentaram a chama e Nos conduziram pela mão até ao altar; diremos mais: até aqui, a este serviço de paternidade universal.

A esse problema dedicastes algumas horas de vosso Congresso, para salientar sua importância e urgência. Nós não deixamos em diversas ocasiões de ilustrar aos f.éis, em audiências gerais ou a grupos mais qualificados, a grandeza da vocação sacerdotal e a necessidade de cultivá-la e alimentá-la, interpretando as esperanças da Igreja que são o eco do convite amargurado do Salvador Divino: *"A seara é imensa, mas poucos os operários; pedi, pois, ao Dono da seara que envie operários à sua messe"* (Mt 9, 37-38). E aos participantes do primeiro Congresso para as Vocações Eclesiásticas dissemos: "Um sacerdote não se improvisa, uma vocação não se faz por si só. É preciso, pois, trabalhar. Todos unidos e de boa vontade... O trabalho de quem colhe as espigas não é complicado. Em sua simplicidade, requer somente coração aberto e pronto, intuição e discernimento, zelo sincero e amor de Deus. Basta seguir o sulco, que é como dizer, as pegadas da Providência: descobrir um sinal, respeitar um segredo, acalentar uma idéia, aproveitando o momento justo para encaminhar, aconselhar, dirigir com mão leve e firme nos momentos de crise e de tentação" (21 de abril de 1961; cfr. A.A.S., LIII (1961), p 312).

Queridos filhos e filhas!

Vossa atenção, vosso propósito de descobrir, cuidar e seguir as vocações eclesiais entre as fileiras de tantos meninos católicos, diz-Nos que aquelas palavras Nossas encontraram corações ardentes e prontos. O Senhor de toda consolação vos recompense, como só Ele pode e sabe fazer, e vos sustente em vosso bom trabalho, alegrando-o de frutos fecundos, e especialmente de merecimentos preciosos para a vida eterna.

Como penhor dos favores celestes invocados, e como confirmação especialíssima de Nossa benevolência paternal, acompanhamo-vos com Nossa oração e com a confortadora Bênção Apostólica, que estendemos a toda a União das Senhoras de Ação Católica, e às fileiras de Meninos Católicos, a quem vai vossa solicitude e a ternura Nossa e vossa.

II

O PAPA E OS SACERDOTES DO SSmo. SACRAMENTO

Discurso de S. S. João XXIII aos Capitulares da Congregação do SSmo. Sacramento — 28 de Junho de 1961 (1)

Eis uma assembléia — começava Sua Santidade — muito apropriada para uma conversa matinal. A manhã traz sempre, no ar, na luz, na vida, algo que denota consolo e estímulo e que leva a agradecer ao Senhor. Ainda mais quando

1) "L'Oss. Rom.", supl. sem., 3 de julho de 1961

estamos na vigília da festividade dos Santos Pedro e Paulo, solenidade muito jubilosa para toda a Igreja de Deus.

A visita dos Sacerdotes da Congregação do SSmo. Sacramento era aceita com especial prazer: os caros Padres Sacramentinos, de fato, reevocam na mente de Sua Santidade muitas e boas recordações e circunstâncias que remontam aos primeiros anos de seu sacerdócio.

O FUTURO PAPA E OS PADRES SACRAMENTINOS

Basta começar na Igreja de São Cláudio em Roma, verdadeira Belém em suas pequenez, na qual o Emanuel, o *nobiscum Deus*, fica perenemente exposto à adoração dos fiéis. Aquela igreja ia frequentemente Dom Ângelo Roncalli: e, já que ali se reunia também, semanalmente, a Congregação Eucarística instituída por Mons. Massimo Massimi — depois Cardeal — várias vezes o futuro Papa foi convidado a pregar aos jovens: privilégio este raro senão único — salientava o Cardeal Vigário de então, Basílio Pompili — já que Mons. Massimi era por demais exigente na escolha de seus colaboradores e quase nunca renovava o convite.

Outros encontros se deram, antes e depois, com os filhos do Bem-aventurado Eymard. Durante a primeira guerra mundial, com efeito, os Capelães Militares acostumaram-se à amizade justamente de um religioso sacramentino, o Pe. Vincenzo Di Lorenzo, que tinha a tarefa de manter o contato entre o Ordinariato Castrense e as autoridades militares. Mais tarde, a 21 de junho de 1923, eis os mesmos religiosos, guiados pelo Pe. Ludovico Longari, a abrir uma Casa de Formação e um escolasticado em Ponterânica, no Bergamasco, não longe de Valtesse, no início de Valli Seriana e San Martino. Suscitaram logo um fervor religioso que foi de grande edificação para toda aquela ótima região; e deram um impulso eficaz às santas vocações, que o Papa deseja sejam cada vez mais numerosas e promissoras.

Mas o pensamento voltava especialmente à própria cidade natal do Fundador da Congregação, a La Mure d'Isère, que o então Núncio Apostólico na França não deixava de visitar, nos anos 1945-1952, quando as solitudes de seu ministério o levavam de Lion a Grenoble.

Em La Mure, na casa do Bem-aventurado, onde tudo fala de sua infância inocente e privilegiada, e onde o mesmo mais tarde devia concluir sua existência terrena, era autêntico júbilo poder respirar uma aura de santidade fulgente e, silenciosamente, admirar os caminhos da Providência, com imenso consolo para o espírito. Deus, de fato, de início dirige uma alma para determinado caminho; depois a detém, e por fim a dirige alhures, como para experimentar sua profunda correspondência. Eis o Bem-aventurado Eymard, antes religioso Marista, a realizar com o Servo de Deus Pe. Colin, aqui e acolá, uma atividade multiforme. Mais tarde, aos 13 de maio de 1856, em Paris, dá início ao novo Instituto de vida e de apostolado eucarístico, recebendo alguns anos mais tarde, e precisamente a 8 de maio de 1863, a aprovação do Papa Pio IX. Desde esses anos, os Religiosos do SSmo. Sacramento começaram a ser na Igreja sustentadores válidos e eficazes daquele movimento de almas para a SSma. Eucaristia, que forma uma das jóias mais fulgidas da substancial piedade cristã.

CARACTERÍSTICAS DO BEM-AVENTURADO EYMARD

Bendigamos ao Senhor. Ele não reservou somente aos tempos antigos os prodígios de sua graça, mas continua ainda difundindo-os; e dá, aos que sabem enfrentar todas as contrariedades de dúvida ou de sofrimento, a esperança, ou melhor, a certeza para prosseguirem nas conquistas de seu Reino.

Como não se referir — na jubilosa efusão daquele encontro — a tudo quanto se invocara pela manhã, na Missa da Vigília dos Santos Pedro e Paulo, para manter a cada instante, sólida e eficiente, a própria fé, baseada sobre a pedra fundamental que nos sustém?

O Augusto Pontífice agradecia àqueles diletos Sacerdotes por sua visita, por aquilo que, de modo submisso e humilde, dissera o novo Superior Geral da Congregação. Era caso para salientar que o que fica expresso em voz baixa, com acento de ternura, possui uma profundidade de persuasão muito mais intensa do que a que muitos esperam dos meios modernos do progresso e da técnica.

Grato, portanto, pela visita e pelo sentido da mesma, o Santo Padre o estava ainda mais pela recordação do Bem-aventurado Pedro Julião Eymard, o qual — outro particular a ter presente — foi um propugnador magnífico da devoção a Nossa Senhora, antes de se lançar com sucesso ao afervoramento de todas as almas ao redor do SSmo. Sacramento.

Por fim outra característica. Contemporânea ao Bem-aventurado e também ela glória da França, foi Paulina Jaricot, que fez surgir um sodalício destinado a dar muito mais brilho à Igreja de Deus: a Obra da Propagação da Fé. Pois bem, quando em 1922 se tratou de transferir a sede da Obra de Lion e Paris para Roma, os dirigentes pediram ao que fôra encarregado de reorganizar na Urbe as três Obras Pontifícias, que não se esquecesse o Santo Padre que aquela preciosa entidade de cooperação missionária surgira do coração da França cristã. O aceno foi tido como justo, óbvio; aliás uma justa glória.

Analogamente, o mesmo poderia ser dito da Congregação do Bem-aventurado Eymard. Nascida na França, lá foi que recebeu começo poderoso e meritório. Mas agora tem os seus pavilhões em muitas outras nações e nos cinco continentes.

Isso dá a todos imensa alegria. É porque — dádiva especial de Deus aos nossos tempos — sente-se hoje, mais do que ontem, a grandeza da catolicidade da Igreja: esta sua viva, generosa, radiante universalidade.

O PRÓXIMO CONCÍLIO ECUMÊNICO

Essa circunstância nos auxilia a melhor compreender a excepcional reunião, cujo eco tão ampla repercussão teve. Mesmo que sugerido por circunstâncias modestas e simples, o próximo afluxo a Roma de tantas e tantas almas de apóstolos da Santa Igreja mostra que vai se tornar, na aceitação pressurosa do Episcopado, do povo cristão e do mundo inteiro, um acontecimento histórico. Trata-se do Concílio Ecumênico, do qual podemos dizer que estamos — afirmava afavelmente Sua Santidade, sem querer antecipar datas — pelo menos na ante-vigília; e já dele pregustamos a graça especial que a todos nos envolve.

Sob as asas estendidas da Igreja Católica, o Concílio Ecumênico quer atingir e abraçar toda a herança de Nosso Senhor Jesus Cristo. Deus queira que,

depois de vinte séculos de vida, ao lado do trabalho sobre as condições e a atualização da Igreja (é esta sua principal tarefa), tanto pela edificação que nós poderemos oferecer, quanto e especialmente graças à Onipotência do Altíssimo que das próprias pedras sabe suscitar novos filhos escolhidos, se acrescente também o outro resultado: isto é, o encaminhamento para a recomposição de toda a grei mística de Nosso Senhor.

Devemos afastar as ilusões fáceis já que, quando fôsse completamente realizado o ideal, teria chegado verdadeiramente a hora bem-aventurada de fechar todas as nossas portas e casas, e dirigir-nos em cântico de hosanas ao Paraíso. Faltará muito, pelo contrário, antes que todas as nações do mundo tenham perfeito conhecimento da Mensagem Evangélica; e, ainda, será necessária não pouca fadiga para fazer mudar mentalidades, tendências, preconceitos, de quantos têm um passado atrás de si; e será necessário também, de algum modo, examinar aquilo que o tempo, as tradições e os usos procuraram inserir, sobrepondo-se à realidade e à verdade. Permanece, porém, intato e ardente o voto de responder ao anelo de unidade enunciada pelo Divino Mestre e todo o nosso empenho para que, um dia, os povos de todas as latitudes fiquem unidos com os vínculos suavíssimos do único *Credo* da Santa Igreja de Deus.

Os nossos anos, os meses, os dias têm um valor relativo; todos devemos estar continuamente prontos ao chamado do Senhor. Mas todos igualmente devemos, com as forças viva da alma, trabalhar em defalecimento por aquilo que o Senhor quer, para a difusão de seu Evangelho: que leve por toda parte graça e caridade e cobre ainda de serenidade e de alegria a face da terra.

BIBLIOGRAFIA

Frederico Graf. **SALVE BRASIL!** São Paulo, Irmãos Vitale Edits. 136 págs., 32 x 23 centímetros.

Nêle estão reunidos 63 cantos orfeônicos e 11 composições originais com arranjos para diversos instrumentos.

Pelo estilo e conteúdo das peças, é muito bem indicado para professores de Música e Canto Orfeônico, regentes de coros, cantores e músicos.

Possui um variado repertório de músicas para diversas atividades, comemorações e para datas significativas do ano, com cantos cívicos, educativos, sociais, religiosos e recreativos.

Não se encontram nas músicas intervalos difíceis; são próprias para vozes de cântico e vozes juvenis.

O volume divide-se em três partes: calendário musical, suplemento vocal e suplemento instrumental.

O Calendário Musical consta de inúmeras composições destinadas a festas escolares, bem como: "14 de Abril", "Descobrimento do Brasil", "Dia do Trabalho", "13 de Maio", "Independência", "Canto de despedida", etc.

O suplemento vocal usa ensinar línguas estrangeiras. Entre as músicas deste suplemento destacam-se "Frère Jacques" (em inglês e francês) "The A B C" e "Noite Feliz", canção a 2 vozes, com letras em 7 idiomas.

O suplemento instrumental fornece interessante repertório para diferentes instrumentos, de cântico e banda de música.

O TESTAMENTO DOS RELIGIOSOS

Frei Francisco Xavier Bockey OFM
Consultor Jurídico da CRB

(Continuação do número anterior)

Seja qual fôr a interpretação genuína das diversas respostas, o pensamento atual da S. Congregação transluz claramente de uma carta que ela, em 26 de março de 1957 (Prot. 13101-56), dirigiu ao Irmão Geral da Congregação dos Irmãos do Sagrado Coração de Jesus. E' do teor seguinte: "Reverendíssimo Irmão: A Tua carta na qual perguntavas a esta S. Congregação, se os professores que com menor idade fizeram seu testamento, devem novamente assiná-lo, quando alcançaram a maioridade, a mesma S. Congregação achou por bem responder: Ad mentem. — A mente é: segundo a praxe da S. Congregação dos Religiosos, o testamento, do qual se fala no cân. 569, § 3, deve ser feito válidamente conforme as leis civis, continuando firme o cân. 1513. Todavia, se o testamento não puder ser feito válidamente à norma das leis civis antes da profissão ou houver de ser adiado por causa grave, então, adquirida a habilidade civil ou cessada a causa excusante, seja feito civilmente válido logo que fôr possível depois da profissão, não se exigindo neste caso nenhuma licença da S. Sé e ficando intacta a liberdade do testador. Desejo-Te todos os bens do Senhor e permaneço Tcu adictíssimo Valério Card. Valeri, Pref. — P. Palazzini, Subsecretário" (39).

Segundo Gutiérrez (40) resulta da carta que o noviço *incapaz* de fazer um testamento civil, *a nada está obrigado*, porque a prescrição do cân. 569, § 3 não o força. Escrevendo a disposição de sua última vontade, não satisfará ao preceito, pois continuava para ele a *obrigação* de fazer um testamento civil.

Confrontando o teor da carta com os diversos textos da resposta dada aos PP. Redentoristas, constataremos que, embora não haja diferença substancial, esta mandava que o noviço *incapaz* fizesse um testamento canônico do qual não há menção alguma na carta. Este fato prova que, segundo a praxe da S. Congregação dos Religiosos, o noviço antes de ter 16 anos completos não está obrigado a testar (41). É interessante observar que os próprios PP. Redentoristas, a despeito da resposta recebida, adotaram esta mesma doutrina. O n.º 200 das suas

39) Ib., p. 56

40) Ib., p. 62

41) Cf. Gutierrez, art. cit., p. 67.

Constituições, aprovadas em 1936, diz: "...De resto convém fazer o testamento ou antes da profissão temporária, ou, *se então não fôr possível*, logo depois, de maneira tal que também em virtude do direito civil seja válido e firme". Aliás, a S. Congregação demonstrou a sua perfeita aquiescência com esta interpretação através da aprovação de Constituições que contêm disposições similares. Basta citar uma passagem do n. 102 das Constituições das Irmãs Concepcionistas da Instituição, reconhecidas aos 8 de dezembro de 1954, rezando assim: "...*Porém, o testamento há-de ser feito na forma civilmente válida*. Portanto, se a noviça fôr incapaz de fazer tal testamento, p. ex., por ser menor, fa-lo-á depois da profissão, quando a incapacidade tiver cessado" (42).

Afora da menoridade, ainda outras causas podem pedir o adiamento ou mesmo impedir a facção válida do testamento antes da profissão. A carta supracitada, aludindo a essas circunstâncias, requer que as causas sejam *graves*. A gravidade, diz Gutierrez (43), não deve ser exagerada. As causas escusantes não precisam ser maiores do que as exigidas em relação às demais leis eclesiásticas de igual importância. Admitem-se como causas suficientes: a falta de compreensão do ato, facilmente verificada em pessoas de pouca idade (44), a ausên-

42) Todavia, o cân. 569, § 3 obriga indubitavelmente também o menor, onde ele fôr considerado capaz de fazer um testamento. Para orientação comum, daremos uma lista ou elenco de algumas leis civis referentes à idade mínima necessária para testar:

1. *Contentam-se com a idade da puberdade*: os Códigos do Equador (art. 990), da Bolívia (art. 459), do Chile (art. 1005), da Colômbia (art. 1061), do México (art. 3276), da Nicarágua (art. 1005) de São Salvador (art. 1038) e do Uruguai (art. 805);

2. *Exigem a idade de 14 anos para ambos os sexos*: Os Códigos da Áustria (art. 569), da Espanha (art. 663), excluído o testamento holografo (ou autógrafo e sem tabelião) antes de 18 anos; da República de Honduras (art. 860, 1.º), excluindo o holografo antes de 21 anos de idade; de Portugal (arts. 365 e 1764), do Panamá (art. 695), de Porto Rico (art. 671);

3. *Requerem 16 anos*: os Códigos do Brasil (art. 1627), da Bélgica (art. 904), em se tratando de metade dos bens, senão exige 21 anos; da França (art. 904), com a mesma restrição; da Alemanha (art. 2229), da Venezuela (art. 826);

4. *Prescrevem a idade de 18 anos*: os Códigos da Argentina (art. 3648), da Suíça (art. 487), da Holanda (art. 944), do Peru (art. 685), da Itália (art. 763) e nove Estados americanos para todos, cinco para mulheres;

5. *Marcam 21 anos*: os Códigos da Inglaterra e de 24 Estados da América do Norte; nos outros 5 Estados, esta idade é necessária para os homens; da Bélgica e da França (cf. supra n. 3) e outros;

6. *Exige 25 anos*: Costa Rica.

Cf. Turner, SJ, *The Vow of Poverty*, Washington 1929, pp. 168-170; Gutierrez, art. cit., p. 61, nota 11.

43) *Ib.*, p. 65.

44) Larraona, CpR, XIII (1932), p. 140, escreve: "Ninguém ignora quão ridículos sejam frequentemente os assim-chamados testamentos que jovens noviços e noviças incapazes, muitas vezes sem conhecimento da vida e dos

cia total de bens, a necessidade de fazer uma viagem dispendiosa, a doença grave, etc. Todavia, a lei deve ser cumprida logo que a causa tenha cessado. Que a S. Sé reconhece de fato estas causas, resulta das Constituições que acabamos de citar. O mesmo número continua no original: :“Además, si la novicia no tuviera bienes presentes y al mismo tempo hubiara causa grave para retardarlo a juicio de la Superiora mayor, podrá esperarse a hacerlo hasta que las causas hayan cesado”.

3. *Qual o grau da obrigação?* Segundo os gramáticos e intérpretes do Código, o verbo “condat”, i. é, faça, exprime um dever (45) ou uma “clara obrigação” (46). Logo após a publicação do novo Código, alguns canonistas (47) se deixaram enganar pelo advérbio “livremente”, interpretando-o como se o noviço tivesse a liberdade de fazer ou não o testamento. Está, no entanto, fora de dúvida que o legislador apenas quis conceder ao noviço a liberdade de escolher a modalidade e a maneira da distribuição dos seus bens, não determinando nenhuma forma de testamento nem prefixando nenhuma finalidade específica que devesse merecer sua preferência. Qual seja a natureza íntima da obrigação, se é leve ou grave, como afirma abertamente a Coronata (48), não será fácil decidir em casos particulares, mas, de maneira geral, há-de se sustentar que se trata de um preceito gravemente obrigatório. Levando em consideração a importância que a Igreja atribui ao testamento, os noviços e seus Superiores cuidarão dedicadamente que a exigência do cân. 569, § 3 seja cumprida com exatidão. Embora o Código dê aos noviços a liberdade de legar seus bens a quem quiserem, contudo parece que devem respeitar eventuais determinações restritivas das Constituições (49).

4. *Quando deve ser feito o testamento?* De algum modo o tempo é indicado pelas palavras do Código: “antes da profissão dos votos temporários”. Visto que o noviciado canônico pode ser prorrogado por seis meses (50) e em certas religiões há dois anos de provação (51), o tempo útil vai de um ano a dois anos e meio. Chamamos “tempo útil” o espaço de tempo durante o qual o noviço pode e deve fazer seu testamento. Todavia, embora nada proíba que o noviço cumpra esta obrigação nos primeiros dias ou semanas de seu noviciado, é certo que o legislador não o exige e talvez nem o queira. Pois, não há motivo para urgir o cumprimento da prescrição, enquanto o noviço não esteja pelo

bens, fazem sem observar nenhuma forma. Quer olhemos a doutrina quer a praxe, nada nos move, como firmemente cremos, a estender os termos da lei; pelo contrário tudo parece forçar-nos a antes restringi-los”.

45) Cf. Creusen, o.c., n. 218, p. 177: “el noviço debe hacer testamento”; Larraona, CpR, II p. 8; Lijdsman, art. cit., p. 337.

46) Cf. Goyeneche, *Quaest. can.*, I, p. 362.

47) Cf. Woywod, St., *The New Canon Law*, 1919, n. 414.

48) A Coronata, o.c., I, n. 587, p. 732; Larraona, CpR, XXIX (1948), p. 168; cf. também o caso paralelo, CpR, XXVIII (1947), p. 231, e CpR XXX (1949), p. 35.

49) A Coronata, o.c., I, n. 587, p. 732.

50) Cân. 571, § 2.

51) Cân. 555, § 2.

menos moralmente seguro da sua perseverança e admissão aos votos. No mais, parece-nos viável tirar uma norma prática do cân. 581, § 1, mandando aos professos de votos simples que façam dentro de sessenta dias antes da profissão solene a renúncia dos seus bens (52). Tratando-se de uma vocação duvidosa, o Superior maior ou Mestre cuidará que o noviço espere até que a situação seja definitivamente esclarecida (53).

O noviço que, por qualquer motivo, deixou de fazer o testamento antes da profissão temporária, não está livre deste dever. Por conseguinte, o noviço menor e o que teve uma causa excusante devem cumprir esta obrigação logo que chegaram à maioridade ou a causa tiver cessado. Da mesma forma, todos os Religiosos de votos simples pertencentes a uma Congregação, ainda que já tenham profissão perpétua, que, por ignorância ou falta de atenção, até hoje não obedeceram a esta prescrição, devem cumpri-la quanto antes, sem que para isto necessitem de licença da S. Sé ou dos Superiores (54). Excetua-se unicamente os que emitiram a primeira profissão temporária antes do dia 19 de maio de 1918, uma vez que a lei antiga (55) não exigia o testamento nem o Código se refere ao passado, a não ser que o diga expressamente (56). Provam-no igualmente os canonistas (57) e a resposta aos PP. Redentoristas (58). Contudo, se estes Religiosos ainda quiserem fazer o testamento, não precisarão de nenhuma licença (59).

52) Larraona, CpR, XXIX (1948), p. 170 diz que o legislador não determinou nada quanto ao tempo. Por isso, o testamento poderia ser feito licita e validamente, em qualquer momento do noviciado, embora só costume ser feito, quando a profissão já estiver certa e pouco antes dela.

53) Geser, o.c., n. 751, p. 238 opina que: "The novice is to make her last will and testament..., when it is morally certain that she will be admitted to profession, that is, during *the last few weeks* of her noviciate".

54) "Certamente deve ser feito, porque a lei urge, como dissemos. No mais, a confissão do testamento, sem nenhuma vênia da S. Sé ou do Superior, é não só uma obrigação, mas também um direito do Religioso". Assim Larraona, CpR, XIII, p. 142. — Segue-se também do cân. 583, 2.º que só proíbe a *mudança* do testamento (validamente) feito. Cf. Larraona, ib., p. 139, b.

55) Cf. o art. 120 das "Normas": "Convém que todas e cada uma, antes que emitam os primeiros votos temporários, disponham por testamento, de maneira inteiramente livre, de seus bens presentes e futuros". Cf. também o art. 122.

56) Cf. cân. 10: "As leis referem-se ao futuro e não ao pretérito, a não ser que nelas se fale nomeadamente das coisas pretéritas".

57) Cf. Lijdsman, art. cit., p. 340; Larraona, CpR, XIII, p. 135, 3.ª, nota 10; Gutiérrez, art. cit., p. 66; b.

58) Na resposta publicada pelo Pe. Lijdsman, art. cit., p. 338, nota 2, diz-se expressamente que o cân. 569, § 3 só se refere aos que depois dessa data emitirão sua profissão.

59) Creusen, o.c., n. 244, p. 198. — Será conveniente acrescentarmos aqui algumas palavras sobre o testamento daquele que mudar de religião, passando-se de uma Ordem para uma Congregação religiosa ou de uma

5. *Quais os bens a incluir no testamento?* Os dizeres do dispositivo legal são claros e incisivos, exigindo um testamento dos bens presentes e futuros. Esta prescrição pode causar certa estranheza, porque, via de regra, os noviços não costumam possuir coisa alguma nesta fase de sua vida. Sobretudo custará compreender, como hão-de testar a respeito de bens que talvez venham a possuir, mas dos quais não têm conhecimento nem a mínima idéia. Isto, porém, não é nenhum impedimento, diz Lijdsman (60). Pois, o testamento é apenas uma disposição acêrca de bens que se deixam ou se pensa deixar no caso de morte. Não existindo então haveres, o testamento ficará simplesmente sem efeito. Por este motivo, acha ainda Lijdsman que, não se possuindo coisa alguma atualmente, nem se prevendo nada para o futuro, seja possível fazer desde já uma disposição de última vontade sobre bens que eventualmente se hão-de deixar para depois da morte. Neste caso não se indicará nenhum bem especificamente ou, havendo esperança fundada de adquirir algo no futuro, usar-se-á de uma forma condicional (61). Uma resposta da Comissão Pontificia publicada, aos 11 de abril de 1919, numa circular do Superior Geral dos PP. Redentoristas (62), diz: O testamento do qual o Código fala no cân. 569, § 3 deve ser feito mesmo no caso em que o noviço não possua bens presentes, mas futuros. Escreve, por isso, Creusen (63) acertadamente: "Los redactores del Código no han podido ignorar que la mayor parte de los novicios no tienen todavia bienes personales. La ignorancia de la quantia de su fortuna futura no es un obstáculo insuperable. Si el novicio conoce aproximadamente su porción hereditaria, puede disponer de ella y declarar que el resto lo deja a X o Z. Si no puede precisar, nada le impide escribir, por ejemplo: "Dejo la mitad, la tercera parte de mis bienes muebles a X; la otra mitad, las dos terceras partes a Z, etc.". O canonista remata o capítulo com as palavras: Segundo nosso humilde parecer, a opinião que exime os noviços... *sem bens* de fazer seu testamento não tem nenhuma pro-

Congregação para uma Ordem ou, finalmente, de uma Congregação para outra. Segundo Larraona, CpR, XXIX (1948), p. 169, nota (1443), poderemos aplicar estes princípios: 1) Se se tratar da passagem de uma religião de votos solenes para uma Congregação religiosa, o testamento deverá ser feito antes da nova profissão, pela qual os votos solenes se tornam simples (cân. 636). 2) Na passagem de uma Congregação para uma Ordem, o cân. 569, § 3 não é aplicado, por falar exclusivamente em Congregações. 3) No caso de algum religioso se passar de uma Congregação para outra, não precisa repetir o testamento, se o tiver feito (Cf. Goyeneche, CpR, II, p. 146); mas, sendo considerado verdadeiro noviço antes da profissão na nova Congregação, está obrigado a fazer o testamento se não o tiver feito antes e, mesmo que o tenha feito parece que o poderá fazer de novo à norma do cân. 569, § 3, sem que esta nova facção deva ser considerada como mudança e por isso ser submetida às determinações do cân. 583, 2.º.

60) Lijdsman, art. cit., p. 341.

61) Ib., onde dá um formulário que poderá ser usado.

62) Citada por Lijdsman, art. cit., p. 132, mas, quanto sabemos, nunca foi oficialmente promulgada.

63) Creusen, o.c., n. 218, p. 177.

babilidade, e tem contra si várias respostas particulares da Santa Sé. Sem embargo, pode-se esperar que, em vista das dificuldades com que se tropeça bastante frequentemente na aplicação desta prescrição, a Santa Sé a modifique quando se apresentar a ocasião. Entrementes, porém, nenhum Superior religioso tem atribuições para dispensar dela, e não convém criticá-la sem reflexão, posto que é uma ordem do Superior supremo dos Religiosos. Com relação aos menores que o autor incluiu, a S. Sé já deu pelo menos uma decisão particular adequada; quanto aos noviços sem bens há-de demorar, porque dificilmente terão a certeza no mínimo moral de não poderem adquirir mais nada. Por enquanto devemos afirmar com Larraona (64) que o testamento é obrigatório, ainda que não haja nem sequer a esperança de conseguir bens no futuro. Isto, no entanto, não impede que, como já advertimos, o noviço menor possa estar mais facilmente escusado de fazer seu testamento antes de alcançar a idade necessária para poder dispor na forma civilmente válida (65). Lembra ainda Vermeersch (66) que alguns canonistas negam a possibilidade de testar acerca de bens futuros, por ignorarem o direito civil. Tratar-se-ia, pois, da coisa mais corriqueira, sendo quase impossível de se imaginar um testamento que não dissesse algo a respeito dos bens futuros.

6. *O testamento deverá ser feito na forma civil?* Depois de tudo quanto ficou exposto, esta pergunta parece supérflua. Mas vale recordar que o Código não o manda expressamente. Daí a necessidade de darmos algumas explicações, consolidando assim as nossas afirmações anteriores. A finalidade que a Igreja teve em mira ao prescrever o testamento não foi apenas livrar os Religiosos do cuidado pelos bens terrenos, mas quis também que fôssem banidos todos os litígios e incômodos que, depois da morte de algum Religioso, facilmente poderão surgir entre os herdeiros e a Congregação (67). O melhor meio para evitar tudo isto, é o testamento civilmente válido. Pelo mesmo motivo, a Igreja insiste na observância das formalidades civis nos contratos, convênios e disposições de última vontade (68). O único caso em que o Código declara uma disposição feita sem as formalidades civis válida no fóro de consciência, querendo que assim mesmo seja cumprida, é quando se tratar de bens deixados em favor da Igreja (cân. 1513, § 2). Os canonistas, dos primeiros aos últimos, estão concordes neste assunto. A única divergência existe a respeito da obrigatoriedade do testamento para os noviços civilmente incapazes. A intenção da Igreja manifesta-se mais nitidamente nas Constituições. Poderíamos alegar um bom número de Constituições em que se prescreve expressamente que o

64) Larraona, CpR, XIII (1932), p. 137.

65) Gutiérrez, art. cit., p. 65 e outros; cf. Larraona, CpR, XIII, p. 140.

66) Vermeersch-Creusen, o.c., I, n. 716, p. 514.

67) Cf. Lijdsman, art. cit., p. 342.

68) Cf. os cân. 547, § 2 no tocante ao dote das Religiosas; 581, § 2 referente à renúncia dos bens antes da profissão solene; 1301 relativo aos bens, anéis, cruz peitoral etc. dos Prelados; 1513, § 2 atinente às disposições para o bem da Igreja, e 1529, tratando dos contratos em geral.

testamento seja feito numa forma civilmente válida (69). Outras recomendam a forma civil, exigindo, porém, a convalidação, quando a forma civil não pôde ser observada no tempo em que o testamento foi feito. Não conhecemos Constituições que declarem ser suficiente fazer um testamento meramente particular ou canônico (70). Finalmente, lembramos as respostas particulares anteriormente examinadas que tôdas, não obstante as diferenças, falam na forma civil.

7. *Qual a forma civil preferível?* Como a Igreja não especifica, também não impõe nenhuma forma das admitidas pelo direito civil. Em vista da finalidade, porém, não pode ser duvidoso que deseje uma forma segura. A lei civil considera tôdas as formas igualmente seguras, contanto que correspondam até ao fim aos requisitos prescritos. Levando em consideração esta circunstância, devemos afirmar que o testamento particular oferece a menor garantia. A razão está no art. 1648. Sendo o texto digno da nossa atenção, citamo-lo de novo: "Faltando até duas das testemunhas, por morte, ou ausência em lugar não sabido, o testamento pode ser confirmado, se as três restantes forem contestes, nos termos do artigo antecedente". E, se faltarem mais de duas testemunhas? "Faltando mais de duas testemunhas", diz Itabaiana (71), "o testamento não poderá ser confirmado e, neste caso, perde a eficácia jurídica em relação à disposição de bens". Humanamente falando, a maioria dos testamentos feitos em tempo de novício estão suscetíveis desta sorte. Pois, quem saberá se as testemunhas daquela época estarão vivas até à morte do testador? Daí a conveniência, senão a necessidade, de escolher uma das outras formas independentes destes acidentes. Se o testamento público desagradar por causa das solenidades, restará o cerrado.

8. *Quais os formulários a adotar?* Um dos formulários usados pelas Congregações do Norte ao Sul não tem valor no direito positivo, porque não obedece aos requisitos do Código civil. É da autoria do R. Pe. Ângelo Scafati. Eis os termos: Eu, Irmã... (no século)..., filha de... e de..., natural de..., com... anos de idade, obedecendo às positivas leis da Igreja, a qual, no Cân. 569, par. 3.º, ordena que toda religiosa dos Institutos de votos simples, antes da profissão dos primeiros votos, faça livremente testamento dos bens que possui e daqueles que, por legítimo título, poderá possuir no futuro, por meio deste meu escrito, faço testamento deixando, no caso de minha morte, todos os meus bens a... residente atualmente em... Tudo isto faço em vista e com a condição de minha profissão de votos simples. Data... Irmã... (No século)...

Este formulário não pode ser adotado nos testamentos, porque não corresponde às exigências das formas pública, cerrada ou particular, as únicas admitidas no direito civil brasileiro. É de notar ainda que os testamentos devem ser escritos em linhas seguidas, sem parágrafos, o que não acontece com os modelos em nossas mãos.

69) Cf. Gutiérrez, art. cit., p. 80, nota 7 e n. 56 das Const. da Congregação das Irmãs da Divina Providência, aprovadas em 1957.

70) É o testamento que não obedece a nenhuma forma civil.

71) Itabaiana, o c, § 408, p. 75.

Outro formulário, também em uso nas Congregações tem os requisitos do testamento particular. É o seguinte: Em nome de Deus, amém. Eu, Irmã..., no civil..., religiosa, solteira, residente em..., Estado de..., à Rua... n.º..., achando-me sã e em perfeito juízo, resolvi fazer êste meu testamento particular, pela forma seguinte: Declaro que sou natural de..., filha legítima de... e de... e que não tenho filhos instituo meu herdeiro universal... Nomeio minhas testamentarías em primeiro lugar, segundo e terceiro, obedecendo a ordem de nomeação, a Irmã..., no civil..., a Irmã..., no civil..., e a Irmã..., no civil.... e lhes peço que aceitem o encargo, marcando o prazo de um ano, para o fiel cumprimento dêste testamento. E assim tendo concluído êste meu testamento particular que por minha livre e espontânea vontade escrevi do meu próprio punho e vou datar e assinar depois de o ter lido perante as testemunhas Irmã..., no civil..., Irmã..., no civil..., Irmã..., no civil..., Irmã..., no civil..., e Irmã..., no civil..., solteiras, religiosas, residentes tôdas nesta cidade, no Colégio..., à Rua..., n.º..., as quais também o assinam em ato contínuo à leitura. Rogo as Justiças do País que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nêle se contém, depois de publicado judicialmente, na forma do Código Civil Brasileiro, artigos 1646 e 1648. (Lugar) ..., de... de... Irmã..., no civil.... A seguir a assinatura das cinco testemunhas, pela ordem em que foram mencionadas (72). Data e assinaturas podem figurar em baixo do texto.

Para o testamento cerrado pode ser usado o formulário seguinte:
Em nome de Deus, amém.

Eu, A., achando-me sã e em meu perfeito juízo, resolvi fazer êste testamento cerrado, pela forma seguinte. Declaro que sou natural de..., filho legítimo (ou natural) de B. e C. Sou solteiro e religioso. Instituo meus herdeiros... Nomeio meus testamentários, em primeiro lugar, segundo e terceiro, H. I. J., servindo um na falta do outro, na ordem da nomeação, e lhes peço que aceitem o encargo, marcando o prazo de um ano para o fiel cumprimento dêste testamento e respectiva prestação de contas. (Ao testamentário que exercer o cargo deixo a quantia de Cr\$...., a título de vintena). E assim tendo concluído êste meu testamento que escrevi de meu próprio punho e assino, depois de o ter lido e verificado que está de acôrdo com a minha vontade, pedindo à Justiça brasileira que o cumpra e o faça cumprir integralmente.

Data e assinatura.

Requer-se então a aprovação do testamento. É feito no cartório (a não ser que deva ser em casa por causa da doença do testador). Usa-se desta forma, sendo o testador pessoa conhecida do tabelião e das testemunhas:

SAIBAM QUANTOS êste público instrumento de aprovação de testamento virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de..., aos..., dias do mês de..., nesta cidade..., (ou vila), em meu cartório, e perante mim tabelião e as testemunhas A., B., C., D. e E. (estado civil, profissão e residência de cada uma), tôdas sui juris compareceu F., com saúde,

72) Cf. Cândido de Oliveira Filho, *Prática Civil*, vol. XI, Rio de Janeiro 1935, p. 427.

no pleno gozo de suas faculdades mentais e entendimento, segundo mostrava pelo acerto com que respondeu às perguntas, que lhe fiz, morador à rua..., número..., reconhecido pelo próprio de mim tabelião e das testemunhas, que também reconheço, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas êle testador passou diretamente de suas para as minhas mãos este papel, dizendo-me ser seu testamento e disposição de última vontade, que há por bom, firme e valioso, escrito, datado e assinado do seu próprio punho, sem constrangimento ou coação de qualquer espécie, e que desejava que eu o aprovasse para seu inteiro vigor. Recebendo o testamento eu o vi, mas não o li, e achei não ter borrão, entrelinhas ou cousa que dúvida faça; está escrito em *tantas* laudas de papel: e, por não poder começar imediatamente este auto de aprovação depois da escrita do testador, por estar toda a lauda escrita, na última lauda exarrei o meu sinal público, rubricando depois as laudas de papel em que está escrito o testamento com o meu apelido "G.", e lh'o aprovei e houve por aprovado na forma da lei e do meu regimento, cumpridas todas as formalidades de direito em ato contínuo, do que dou fé, devendo o dito testamento, depois de assinado o presente auto, e juntamente com êle, ser cerrado, costurado e lacrado com *tantos* pingos de lacre. E, para constar, escrevi este instrumento, que êle testador e as testemunhas, a todo o ato sempre presentes, vão assinar, depois de lhes ser lido por mim G., tabelião, que o assino em público e raso.

Em testemunho (sinal público) da verdade.

Assinatura do tabelião.

Assinatura do testador.

Assinatura das cinco testemunhas, pela ordem acima estabelecida (73).

Para o testamento público (feito no cartório por pessoa que é conhecida do tabelião e das testemunhas) damos este formulário (74):

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de testamento virem que, no ano de.... aos.... dias do mês de...., nesta cidade de...., Estado de...., República dos Estados Unidos do Brasil, e em meu cartório, à rua.... número...., por me ter sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado, perante mim Tabelião e as testemunhas idôneas e de mim conhecidas A. B., C., D. e E. (estado civil, profissão e residência de cada uma), compareceu, como testador, F. (estado civil, profissão e domicílio; quanto ao estado, se é viúvo, casado ou solteiro; sendo solteiro, se é maior de vinte e um anos; sendo menor, se é emancipado; não o sendo, a declaração da idade que tem excedente de 16 anos), pessoa que eu e as referidas testemunhas conhecemos pelo próprio e que se acha em perfeito juízo e livre de toda e qualquer coação, no seu entender. Por êle F., na minha presença e das mesmas testemunhas, foi dito que faz o seu testamento pela maneira seguinte: (seguem-se as disposições, p. ex.: Instituo herdeiro universal de meus bens....). Disse, finalmente, que nomeia seus testamentários, em primeiro lugar, segundo e terceiro, G., H. e I., servindo um na falta de outro, na ordem da nomeação, e lhes pede aceitem o encargo, marcando um ano para o fiel cumprimento deste testamento e respectiva prestação

73) Cândido de Oliveira Filho, o.c., p. 275 e 289 seg.

74) Ib., p. 168 sgs.

de contas. Assim o disse e ditou estas disposições de sua última vontade na presença das testemunhas, as quais, tôdas presentes do princípio ao fim do ato, assinam com o testador e comigo tabelião esta escritura, que foi lida em voz alta por mim perante as testemunhas e o testador, que declarou não a querer ler (ou que também a leu) e que está conforme ao que foi por êle ditado, do que dou fé, assim como de que foram praticadas em ato contínuo tôdas as formalidades mencionadas. E eu, J., tabelião público de notas, nesta cidade e comarca (ou cidade e termo, ou vila e termo, ou escrivão de paz dêste distrito de...), o escrevi e assino em público e raso.

Em testemunho (sinal público) da verdade.

Assinatura do tabelião.

Assinatura do testador.

Assinatura das cinco testemunhas, pela ordem indicada no testamento.

Demos êstes formulários para que todos os Religiosos tenham uma idéia do que seja um testamento, particular, cerrado e público. Tôdas as formas são reconhecidas pelo direito civil brasileiro, estando os Religiosos inteiramente livres de escolher uma delas.

9. *Convirá fazer o testamento em favor da religião ou casa?* Nada obsta, diz A Coronata (75) que o testamento seja feito em favor da Congregação. Hanstein (76), pelo contrário, acha que, apesar do costume generalizado de instituir como herdeiro a casa religiosa, isto não seja nem prescrito nem muito aconselhável, porque poderá envolver a casa em lutas com os parentes do Religioso e atrair a aversão dêstes. Lijdsman (77) lembra por sua vez que S. Afonso renunciou a uma herança importante em favor dos seus parentes para que pudessem viver condignamente, embora a própria Congregação se encontrasse em sérias dificuldades. A ordem da caridade, no entanto, acrescenta o mesmo autor, exige que o Religioso se interesse também pela Congregação. Resta observar que o Código concede plena liberdade. As disposições particulares das Constituições devem ser atendidas, uma vez que foram aprovadas pela S. Sé.

10. *Será permitido mudar o testamento?* O cân. 583, 2.º, diz aos professores de votos simples nas Congregações que não lhes é lícito alterar o testamento feito, conforme o cân. 569, § 3, sem licença da S. Sé ou, se há urgência e falta de tempo para recorrer a ela, sem autorização do Superior maior, ou do local, não havendo tempo de recorrer àquele. É digno de nota que o legislador só se refere aos testamentos feitos à norma do cân. 569, § 3 que, segundo as nossas explicações anteriores, são exclusivamente os testamentos feitos na forma válida do direito civil. Ficam excluídos, portanto, os testamentos assim chamados canônicos, por não satisfazerem à prescrição do cânone citado. Rati-ficando o nov.ço, depois de ter alcançado a idade necessária, o testamento inválido anterior, alterando mesmo certas disposições, não falaremos em mudar, mas em fazer o testamento, porque o anterior realmente não foi testamento. Da mesma maneira, não muda o testamento o Religioso que simplesmente substituir

75) Cf. A Coronata, o.c., I, n. 587, p. 733.

76) Hanstein, o.c., § 46, 3.ª p. 160.

77) Cf. Lijdsman, art. cit., p. 342, nota 1.

por outro o testamento nulo, rompido ou invalidado (78). E, neste caso, nada impede que, respeitadas, quanto à substância, as disposições primitivas, o testamento seja redigido numa forma mais exata ou sejam acrescentadas declarações e complementos (79). Ademais, se o herdeiro instituído vier a falecer antes da morte do testador, a designação de um novo herdeiro não importará em mudança do testamento, posto que este sem herdeiro não terá nenhum valor (80). Todavia, Creusen (81) não admite a substituição de um herdeiro indigno, a não ser que as disposições feitas em favor dele constituam uma co-operação direta nas suas faltas.

Resumindo, diremos que o Código proíbe mudar o testamento civilmente válido em qualquer das suas disposições. Por conseguinte, não admite, sem a devida licença, um novo testamento com disposições diferentes, o codicilo ou a doação por causa da morte.

Para o Religioso, em circunstâncias comuns, poder proceder a uma alteração no sentido indicado, o legislador requer a licença da S. Sé. Assim já determinaram, antes do Código, as Normas no seu art. 122. No entanto, quando houver qualquer motivo urgente, como p. ex. uma doença grave, capaz de levar o Religioso a morte ou de tirar-lhe o uso das faculdades mentais, nem sobrar tempo de recorrer à S. Sé, a mudança poderá ser permitida pelo Superior maior ou, não sendo possível recorrer nem sequer a este, pelo Superior local. Superiores maiores são segundo o cân. 488, 8.º: O Abade Primaz, o Abade Superior de uma Congregação monástica, o Abade do mosteiro "sui juris", embora pertença a uma Congregação monástica, o Supremo Moderador de uma religião, o Superior Provincial, os Vigários destes e outros que têm poder semelhante ao dos Provinciais. Tratando-se aqui exclusivamente de Superiores internos, o Ordinário do lugar não pertence aos Superiores maiores. Superiores locais são todos os Superiores de casas legitimamente eretas. Na ausência destes caberá o mesmo direito aos Vigários (82). Recordamos que tudo quanto aqui foi dito a respeito dos Superiores é também da alçada das Superiores maiores e das Superiores locais com suas Vigárias.

Os Religiosos que fizeram o testamento antes do novo Código, podem mudá-lo, se as Constituições daquele tempo o permitiam (83). Todos, noviços e professos, deixando por qualquer motivo a Congregação, recuperam a plena liberdade de alterar as suas disposições testamentárias (84).

Tivéssemos embora a intenção de esclarecer quaisquer pontos da questão concernente aos testamentos dos Religiosos, estamos certos de que não conseguimos solucionar tôdas as dificuldades e dúvidas. Contudo, praza a Deus que o trabalho não tenha sido inteiramente inútil. O "testamento" dos Religiosos de votos solenes considerá-lo-emos em outra ocasião.

78) Cf. Larraona, CpR, II, p. 105; A Coronata, o.c. I, n. 593, p. 748.

79) Cf. Goyeneche, *Quaest. can.*, I, p. 465.

80) Creusen, o.c., n. 243; p. 196.

81) *Ib.*

82) Cf. Larraona CpR, III, p. 107.

83) Creusen, o.c., n. 243, p. 196.

84) A Coronata, o.c. n. 587, p. 732.

MAIS UMA VEZ A CLASSIFICAÇÃO MORAL DOS FILMES

Pe. Guido Logger, ss.cc.
Ass. Ecles. do SIC da CNBB

O aumento assustador de filmes imorais nos últimos tempos, faz com que sacerdotes e leigos católicos perguntem se a Igreja nada faz para contrabalançar essa enxurrada de filmes de crimes, de adultérios, de amor livre, de anormalidades sexuais ou de sexo glorificado.

Também um fato deplorável faz-me retornar ao assunto, sobre o qual já escrevi um artigo na "Revista Eclesiástica Brasileira" de junho de 1958. É que um sacerdote recomendou (!) a pais de família o filme "O Belo Antônio", condenado pelo Serviço de Informações Cinematográficas, não sei por quais motivos de utilidade ou de conveniência.

Deixando de lado as razões especiais de alguém para assisti-lo, não compreendo como um sacerdote possa recomendar um filme condenado pelo Centro Nacional de classificação moral dos filmes, mesmo a um público selecionado como o do Movimento Familiar Cristão.

Voltaremos ao assunto depois.

Daremos primeiro uma resposta à pergunta: o que a Igreja faz, não para eliminar, mas pelo menos contrabalançar o perigo dos filmes imorais?

Uma palavra esclarecedora foi lançada pelo Papa Pio XI na sua encíclica "Vigilanti Cura" de 1936, onde apontou claramente os perigos para a família e para a sociedade de um Cinema imoral, e em que pediu aos Bispos do mundo inteiro fundassem Centros Nacionais de classificação moral dos filmes, com o mandato da Hierarquia Eclesiástica do País, dirigido sempre por um sacerdote, e ensinassem aos fiéis a grave obrigação de obedecer às normas traçadas por esse órgão nacional.

Outra coisa não fez o papa PIO XII, ao escrever a encíclica "Miranda Prorsus" de 1957, onde insiste na necessidade dos Centros Nacionais e nos deveres dos católicos (ver o meu artigo na REB de dezembro de 1958).

O Brasil não ficou atrás. Mesmo antes da encíclica de 1936, já se fazia classificação moral dos filmes no Rio de Janeiro e em São Paulo, em caráter diocesano (1932). Depois da encíclica, porém, o cardeal Dom Sebastião Leme, após consultar outros bispos do Brasil, fez daquele órgão diocesano do Rio, o

Centro Nacional de classificação moral dos filmes como atividade reconhecida da Ação Católica Brasileira, isto é, com o mandato da Hierarquia Eclesiástica Brasileira. Isto em 1938. Houve uma alteração em 1957, quando esse órgão foi colocado diretamente sob a responsabilidade da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Esse órgão é o Serviço de Informações Cinematográficas (SIC), com sede em Rio de Janeiro, rua da Glória, 446.

QUE FAZ ESSE ÓRGÃO ?

Classifica moralmente todos os filmes que entram no Brasil para exibição pública, conforme os critérios seguintes:

1 TODOS — A esta classificação pertence o filme de valor educativo ou recreativo que pode ser visto por todos, inclusive crianças, mesmo quando uma ou outra passagem escape ao entendimento destas. Em geral não se trata de filme feito para público infantil, mas não oferece maior perigo para seus sentimentos religiosos e morais. A tendência moral positiva está no filme ou, quando muito, no tema, que permanece neutro. Toleram-se detalhes deseducativos quando corrigidos posteriormente, ou quando não apresentam importância real num conjunto sadio. As manifestações sentimentais não devem chocar a vida familiar.

2 ADOLESCENTES — Dentro desta classificação está o filme que necessita de algum esclarecimento por parte de pais ou responsável, para que possa ser visto por crianças. Sua tese, implícita ou explicitamente, não deve incitar os jovens contra a lei, a autoridade ou a moral; as minúcias não chocam os menores normais, educados sadiamente; as manifestações de amor (imagem, diálogo, canção, etc.) são discretas; trajes e atitudes não chegam a perturbar seriamente os adolescentes.

3A ADULTOS — De modo geral, o filme desta classificação não convém a adolescentes e, com maior razão, a crianças. Nêle a vida é escrita tal como é, com suas taras e misérias, mas estas não vêm apresentadas com simpatia e são mesmo desaprovadas. Os elementos bons dominam; os maus são tolerados. Aqui também se inclui o filme cujo valor recreativo atenua a ausência de aspectos morais e ainda o que contém imagens realistas cujo efeito benigno sobre adultos, seria perigoso para adolescentes não devidamente advertidos. Em resumo: filme que exige reação e reflexão.

3B ADULTOS, COM RESERVAS — Nesta categoria está o filme que encerra alguns elementos bons mas não desaprova explicitamente os maus, deixando o julgamento a cargo do espectador. Destina-se, portanto, a um público adulto particularmente esclarecido. Os elementos negativos são atenuados por um balanço geral positivo ou, ao menos, pelo tom banal do argumento, pelo caráter meramente expositivo ou ainda pelas características da época em que se desenrola a história.

3C PREJUDICIAL — Desta categoria é o filme que encerra graves perigos para a maioria do público, com consequência para a saúde moral e espiritual da sociedade. Mesmo quando a impressão penosa é atenuada pelo caráter histórico da obra, pelo aspecto humorístico, pelo valor artístico ou algum elemento positivo, recebe esta classificação o filme que apresenta idéias falsas como na-

turais e sadias, ambiente malsão, conclusão negativa e pessimista, um elemento repulsivo. Só motivos muito justificados deveriam levar o espectador a ver um filme "prejudicial".

4 CONDENADO — Aqui se inclui o filme que abertamente prega idéias más ou subversivas, que ataca a religião ou a torna desprezível, odiosa ou ridícula, que apresenta complacentemente vícios, crimes e desregramentos, sem compensação de elementos bons de real valor ou sem atenuar sensivelmente a má impressão com o tom humorístico, o clima de inverossimilhança ou o caráter histórico. É o filme definido pelo Santo Padre "positivamente mau" a ser evitado pelo público católico sob o risco de prejuízo pessoal, escândalo e cooperação com o mal.

Conforme esses critérios são dadas as classificações morais e feitas Fichas, enviadas mensalmente ao assinante (Prêço: 300 cruzeiros anuais).

Da Ficha constam os dados técnicos do filme, um resumo do enredo, uma apreciação artística e uma apreciação moral com a respectiva cotação moral.

Qual é a obrigação dos fiéis de obedecer a essas cotações morais? Onde provém essa obrigação? Obrigam sob pecado?

Deixo de lado a divergência existente entre alguns moralistas como Mons. Luigi Civardi, Pallazzini e Canals, sobre a procedência da obrigação moral, como também sobre a questão de serem as cotações morais apenas informações ou também normas.

Todos eles chegam à base donde nasce toda a obrigação: *a lei natural e seus postulados*. Os espetáculos torpes e desonestos, ensinam os moralista, constituem ocasião próxima de pecado. Quem se expõe ao perigo de pecado incorre em falta por esta inclinação da vontade que adere ao pecado, ainda em "fieri" na sua realização material.

As classificações morais dos filmes diante do problema "filme-ocasião" constituem uma declaração e uma norma de que o perigo ou ocasião existe para o fiel comum ou a grande maioria dos fiéis não sustentados por freios morais suficientes.

A Igreja faz o que deveria fazer o indivíduo antes de se aventurar a assistir a um espetáculo — o diagnóstico de sua periculosidade — e adverte sobre a existência ou não do perigo, e para quem.

Todavia, dado que o perigo ou ocasião de pecado não tem a mesma gravidade para todos os fiéis, visto isto depender das condições subjetivas e outras circunstâncias, as cotações morais dadas pelo Centro Nacional se referem ao fiel comum, o que nem poderia ser diferente, pois se trata de julgamentos de alcance externo e coletivo.

Para determinações mais completas e, portanto, para ulteriores aplicações, o fiel só excepcionalmente decidirá por si, se poderá assistir ou não a um filme "perigoso". Normalmente o confessor terá que decidir isso.

É bom notar que os moralistas não ficam apenas nesse perigo de pecado, mas também consideram a cooperação com o mal e o escândalo.

Para aqueles que se podem considerar legitimamente fora do perigo, as declarações da Igreja têm no fóro externo um valor vinculatório, porque a Mo-

ral também ensina que ninguém pode colaborar efetiva e conscientemente com o mal, sem fazer-se cúmplice desse mal. E ainda há o aspecto do escândalo que o católico reconhecido como tal dá aos outros menos católicos ou a-católicos, quando o vêem assistindo a espetáculos imorais, colaborando nêles com o estímulo do dinheiro de sua entrada.

DESOBEDECENDO AS COTAÇÕES MORAIS, PECA-SE GRAVEMENTE?

Respondem os moralistas distinguindo pessoas (adultos ou jovens) e as várias cotações. Segundo os moralistas provavelmente ("probabiliter") não constitui pecado grave um adulto assistir vez por outra a um filme 3C (prejudicial ou "desaconselhável"). O próprio termo usado — o que se desaconselha — significa não existirem os extremos de absoluto perigo moral. Dizem, porém, que a assistência *habitual* a tais filmes leva ao pecado mortal. Dificilmente ficarão livres do pecado os jovens que assistirem a filmes 3C.

Quanto aos filmes cotados 4 (condenados), os moralistas ainda fazem uma distinção. Se forem condenados por causa de uma tese falsa, por exemplo a respeito do divórcio, eutanásia, aborto, amor livre, suicídios, sadismos, ataques a autoridades legitimamente constituídas, uma única assistência a tais filmes não constitui pecado mortal; para tanto exige-se, como para os filmes 3C assistência mais ou menos freqüente.

Há, porém, os filmes condenados por motivo de cenas de alcova, nudez ou semi-nudez, danças sensuais, anormalidades sexuais, isto é, pela imoralidade externa. Os espectadores que assistirem a tais filmes dificilmente não cairão em pecado grave, pelo perigo imediato que existe de pecado mortal por pensamentos, desejos ou atos. Isto vale "a fortiori" também para os jovens que assistem a tais filmes mesmo uma única vez.

Essa é, em geral, a doutrina dos (poucos) moralistas que escrevem sobre o assunto Cinema (Ter Haar, Pallazzini e Di Jorio). Como sempre, para determinações mais concretas e, portanto, para ulteriores aplicações, é o confessor que, ao contrário do legislador, dispõe de meios para penetrar nas condições subjetivas de cada um.

Não está excluída para ninguém a necessidade ou grande utilidade em assistir a filmes desaconselháveis ou mesmo condenados por motivo de estudos necessários aos críticos, aos professores da arte cinematográfica ou de Filmologia, por motivo de orientação de educadores ou líderes de movimentos para a juventude. Removido o escândalo que se poderia dar, que se assista a tais filmes para depois orientar melhor os outros.

Mas não nos iludamos! Haverá muitas vezes outras fontes a recorrer, como as Fichas Cinematográficas do SIC e as críticas Cinematográficas de leigos nos jornais, que geralmente falam abertamente sobre os problemas abordados no filme. Uma vez conhecidos os problemas, por que não recorrer à doutrina católica, exposta em livros ou periódicos católicos, para orientar os outros, jovens ou não, que lícita ou ilícitamente assistirem a tais filmes? Tomemos como exemplo o filme "O Belo Antônio", incompreensivelmente recomendado por um sacerdote a um grupo de pais católicos e ao qual vários educadores afirmam ter

tido necessidade de assistir.

Pelas nossas Fichas, pelas críticas em jornais não poderiam saber que se trata da impotência sexual e da declaração da nulidade de um casamento pela Igreja por esse motivo? E' preciso ver o filme para saber o que a Igreja exige e faz nessas circunstâncias? E' preciso ver o filme para saber que a Igreja não confunde esterilidade com impotência? Tudo isto se apreende melhor nos livros do que no filme, que não pode nem pretende dar ensinamentos a esse respeito, mas registrar apenas atitudes humanas num caso doloroso desses.

Não nos iludamos a respeito da *necessidade* de ver tais filmes para estudo! A maior parte dos filmes que receberam as cotações 3C e 4 não vale a pena ver, falando artisticamente ou sob qualquer outro aspecto secundário do fenómeno Cinema.

E' muito mais importante para o bom católico e para os católicos militantes obedecer às normas da Igreja e aos postulados da Moral prestigiar e reforçar a disciplina dentro da Igreja, do que, por uma utilidade hipotética, assistir a tais filmes.

Todos nós devemos lembrar as palavras de Pio XII: "cada entrada comprada é como que um voto de apoio e de aplausos e um pedido de maior número de filmes do mesmo gênero. Como é verdadeiramente cristã e bela a atitude de São Paulo que, podendo comer da carne oferecida aos falsos deuses, não o fazia *por caridade*, para não escandalizar os fracos e os ignorantes! E' essa caridade que nos impele a não assistir a um filme perigoso ou condenado que está na moda.

O bom cristão não pergunta até que ponto pode ir exatamente para não pecar, mas o que poderia fazer para agradar mais a Deus, para ser mais útil ao seu próximo.

E' essa caridade que devemos esperar de pais de família que querem melhorar o mundo, dando um exemplo a esse mundo, obedecendo mesmo às menores vontades da Igreja.

O trabalho ingente dos pais, educadores e sacerdotes será formar uma consciência cinematográfica, ensinar o que significam as cotações morais da Igreja. E só isto pouco adiantará aos jovens tão ciosos da sua "liberdade", se muito cedo não fôr inculcado neles um grande respeito às regras e diretrizes disciplinares da Igreja, se não lhes fôr inculcado durante toda a sua educação um intenso "sentire cum Ecclesia".

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CONFERÊNCIA

De julho de 1960 a junho de 1961, apresentado à V Assembléia dos Superiores Maiores pelo Revmo. Pe. Tiago G. Cloin CSSR, Secretário Geral

Apresentando o Relatório das atividades da Conferência de julho de 60 a junho de 61, não cansarei o ilustre auditório com a enumeração das múltiplas atividades rotineiras, seja dos Departamentos, seja dos Serviços. Limitar-me-ei a alguns aspectos da vida da Conferência que merecem particular menção, seja por causa de sua importância, seja por causa de sua novidade.

I — OS SERVIÇOS

1. O contínuo aumento do volume de trabalho dos Serviços da CRB se reflete no número crescente dos funcionários na sede central, que aumentou, nesse ano, de 47 para 53, e mais ainda no fato de se agravar sempre mais a *falta de espaço na Sede*. No intuito de remediar esse inconveniente, a Diretoria, primeiro, aboliu o restaurante para Religiosos em trânsito, em seguida alugou um depósito para a estocagem dos artigos da Conferência e terceiro suprimiu a sala de reuniões. Na obrigação de desafogar de novo a Sede, decidiu a Diretoria recentemente construir em Laranjeiras um depósito próprio maior, com uma área de 300 m², para onde serão transferidas também aquelas seções dos Serviços, cujo bom funcionamento não depende da localização no centro da cidade. Visto, porém, o fundo de reserva criado para isso, alguns anos atrás, não haverá necessidade de a Diretoria recorrer às Províncias, pedindo nova contribuição.

2. O nosso Serviço de viagens aéreas nacionais foi seriamente atingido pela portaria do Ministério da Aeronáutica, n. 501-GM5, de 19 de maio do corrente ano, que entrou em vigor aos 12 de junho e está ameaçando esse Serviço de colapso total. Imediatamente entramos em contacto com o próprio Ministro da Aeronáutica que mostrou toda compreensão pelas consequências financeiras desta portaria para as obras educacionais, hospitalares e assistenciais dos Religiosos, obras estas que gratuitamente atendem respectivamente a 154.809, 85.629 e 55.085 pessoas. Acabamos de apresentar ao Ministério da Aeronáutica, por sugestão do próprio titular da pasta, um memorando a respeito, na

esperança de salvarmos para os Religiosos as bonificações das companhias aéreas nacionais.

3. Embora a hora ainda não tenha chegado para transferir imediatamente o Serviço de Procuratórios para a nova Capital Federal, está a Diretoria tomando as necessárias providências para o próximo futuro. Através da CNBB acabamos de conseguir um magnífico terreno em Brasília, perto da Esplanada dos Ministérios, no qual a Conferência pretende construir — em incorporação com as Províncias religiosas que desejarem, na nova Capital, um apartamento, com escritório e dormitório, para o Procurador provincial — o prédio, no qual funcionará também o Serviço de Procuratórios da Conferência e a Secção Estadual do novo Distrito Federal.

4. Convencidos de que os Serviços da Conferência prestarão muito maiores benefícios aos Religiosos, se conseguirmos descentralizá-los, fundando uma *filial* em tôdas as Secções Estaduais — como já está funcionando, há vários anos, na Capital Paulista — acabamos de fundar uma filial em Belo Horizonte e Fortaleza. A possibilidade de fundá-la depende de dois elementos: um funcionário leigo de competência e confiança e um Religioso que se responsabilize por supervisionar-lhe o trabalho. Fazemos votos de que também outras Secções Estaduais possam brevemente fundar uma filial dos Serviços da Conferência.

5. Em agosto de 1959 iniciou a Diretoria a experiência de um *Serviço de depósitos* de casas e Províncias religiosas, pagando a Conferência 12% de juros ao ano, com a finalidade, de um lado, de garantir aos depositantes juros mais altos do que se consegue nos Bancos e, de outro, de podermos financiar, a juros mais baixos, a compra de artigos e carros na Conferência. Depois de um ano de experiência, deliberou a Assembléia do ano passado a respeito, aprovando o funcionamento desse Serviço e recomendando à Diretoria sua ampliação, a fim de a Conferência, brevemente, estar em condições de financiar também construções para Religiosos.

Esta recomendação teve um duplo resultado. Primeiro, quadruplicou-se, durante o último ano, o montante de depósitos, subindo o número de depositantes de 100 para 146. Muito mais notável, porém, foi o aumento de visitas de Superiores Maiores à Sede central, pedindo financiamento para compras de terreno ou continuação de construção.

Se o montante dos depósitos continuar a crescer, poderemos, brevemente, pensar em elaborar um plano de financiamento nêsse sentido. Inicialmente, porém, êsse financiamento haverá de ser bastante modesto, não apenas quanto ao número de pedidos que poderão ser atendidos, como ainda quanto ao montante e prazo do financiamento. A Diretoria dará, em geral, preferência às casas de formação.

6. Esse desenvolvimento geral dos Serviços da Conferência não se explica senão pela *crescente* confiança dos Superiores Maiores na organização e administração da Conferência. Não são, porém, apenas os Religiosos, como também o clero diocesano e os Exmos. Srs. Bispos que, aproveitando freqüentemente os nossos Serviços, testemunham a oportunidade e eficiência dos mesmos. Um testemunho particularmente valioso nos veio recentemente do Episcopado Nacional, quando o Exmo Sr. Presidente do Movimento Nacional de Educação de

Base da CNBB convidou o Diretor dos Serviços da CRB a ser o assessor comercial daquela entidade.

II — OS APOSTOLADOS

1. Passando para os Apostolados da CRB, mencionamos em primeiro lugar e com particular satisfação que o *entrosamento com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil* esta progredindo continuamente, nomeadamente nos sectores de educação e ensino, de enfermagem e de vocações. Tanto a campanha pela Lei de Diretrizes e Bases, como os entendimentos a respeito da organização das enfermeiras, leigas e religiosas, como ainda as atividades do nosso Departamento de vocações, se realizaram em íntimo entendimento entre as duas Conferências.

De maior repercussão imediata, porém, será a colaboração entre as duas Conferências no terreno da Estatística e da investigação sócio-religiosa. Está em preparação a fundação de um Centro único de Estatística e investigações sócio-religiosas, o CERIS, que será mantido e financiado pela CNBB e CRB. O setor de Estatística continuará confiado ao Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, que acaba de ceder mais 5 irmãs para o trabalho técnico, sendo o total no momento de 10, além das 4 irmãs para os serviços domésticos. Já foi adquirido o novo prédio em que o CERIS funcionará. Esse Centro das duas Conferências uniformizará a estatística católica do Brasil inteiro, tanto do clero diocesano como dos Religiosos e Religiosas, economizará tempo, pessoal e dinheiro de ambas as Conferências e tornará mais eficiente e adequado o seu funcionamento. O Centro estará afiliado não apenas ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) — ao qual o nosso Departamento já estava afiliado, desde vários anos — mas ainda à FERES (Federação internacional de centros de investigação sócio-religiosa), com sede em Friburgo, na Suíça. O CERIS será, outrossim, como que o plano-piloto para a organização de semelhantes centros nos demais países da América Latina.

Recentemente, apresentou o Exmo. Sr. Secretário da CNBB, com recomendação do Exmo. Sr. Núncio Apostólico do Brasil, o plano em Roma à reunião conjunta do CELAM e da CAL (Comissão Pontifícia pro América Latina), logrando a mais irrestrita simpatia e apoio de ambas essas entidades.

2. Entre as novas atividades apostólicas da Conferência, se destaca de modo particular a *assistência aos Institutos Religiosos que vêm estabelecer-se no Brasil*.

a) Desde alguns anos, a Conferência está se esforçando, com especial empenho, em conseguir *novas Ordens e Congregações* para o Brasil, particularmente da Europa Ocidental, sendo isso um dos primeiros objetivos da periódica viagem do Secretário Geral à Europa. Em vista disso, elaborou a Diretoria um plano pormenorizado de assistência de todo gênero aos Institutos religiosos que vêm estabelecer-se em nossa Pátria, plano esse que rege o correspondente Serviço, conforme foi publicado na Revista da Conferência de março do corrente ano.

Inúmeras autoridades eclesiásticas e religiosas da Europa, inclusive as Romanas, que tomaram conhecimento desse Serviço, elogiaram-no entusiasticamente, qualificando-o de único no seu gênero no mundo inteiro. Semelhante Serviço, declararam, devia ser fundado em todos os países que desejam conseguir do es-

trangeiro novas Ordens e Congregações, pois, é apenas desta forma que podemos pôr fim a duas sérias inconveniências que costumam acompanhar a implantação de um Instituto em um país longínquo e desconhecido: primeiro a de o Instituto não encontrar adequado amparo nas suas múltiplas dificuldades iniciais e, segundo, a de não se levar suficientemente em conta, na escôlha da obra, a objetiva hierárquica das necessidades espirituais do país, não dando prioridade às tarefas apostólicas ou zonas demográficas mais importantes.

b). Esse nosso Serviço recebeu recentemente na Europa um providencial complemento pela fundação do *Comité "Pro Mundi Vita"* que pretende contribuir numa mais inteligente repartição dos Religiosos e Religiosas disponíveis para as zonas espiritualmente subdesenvolvidas do mundo. Tendo, no ano passado, tomado conhecimento da estrutura do nosso Serviço de assistência, decidiu esse Comité dar preferência à colaboração com a CRB e accitou de nossa Conferência o mandato canônico de, em nome da CRB, atuar junto às Ordens e Congregações europeias, no sentido de persuadí-las a aceitarem determinadas fundações em terra brasileira.

Durante a nossa recente viagem à Europa, conseguimos dar um particular impulso ao "Pro Mundi Vita" de cuja directoria fazem atualmente parte representantes da Espanha, França, Bélgica, Holanda, Alemanha e do Brasil. Em Bruxelas organizará o Comité um centro internacional de informação a respeito das necessidades espirituais dos vários países do mundo, especialmente da América Latina, máxime, porém, do Brasil. O Centro, que estará sob a orientação científica do Revmo. Pe. François Houtart, Diretor do Centro de investigações sócio-religiosas da Bélgica, que dirigiu durante três anos a equipe internacional de pesquisa sócio-religiosa na América Latina, reunirá todo o material documentário ao alcance — dados estatísticos, resultados de investigações sócio-religiosas, pedidos de fundação de particular importância, etc. — e traduzirá, enquanto necessário, esse material para as várias línguas da Europa Ocidental.

Em cada um desses países organizar-se-á um pequeno grupo de trabalho, integrado por Religiosos categorizados, Padres, Irmãos e Irmãs, que atuará junto aos governos gerais e provinciais de Institutos religiosos de seu país para interessá-los pela aceitação de importantes fundações, particularmente no Brasil, e organizará uma campanha de divulgação das necessidades espirituais das regiões subdesenvolvidas, através de conferências, com material áudio-visual, a comunidades religiosas, associações católicas, escolas, colégios etc., e através de jornal, rádio e televisão. A renda financeira desta campanha se destina a cobrir as despesas do "Pro Mundi Vita" e seu Centro de informação.

Esse Comité trabalhará, conforme decisão de sua Diretoria, para todos os países espiritualmente necessitados, e aceitará deles um mandato canônico, porém, sob a condição que organizem um eficiente serviço de assistência às Ordens e Congregações que vêm estabelecer-se no país, conforme o modelo do Serviço da CRB. Não tendo aceitado até o momento, mandato canônico de nenhum outro país, depende o Comité "Pro Mundi Vita", até hoje, na sua atuação canônica, exclusivamente da Conferência dos Religiosos do Brasil, constituindo um órgão da CRB que prolonga o nosso Serviço de Assistência aos Institutos religiosos que vêm estabelecer-se no Brasil, até os mencionados países da Europa Ocidental.

Uma das primeiras atividades de envergadura do "Pro Mundi Vita" será a de colaborar com as Conferências de Religiosos da Bélgica e do Congo na urgente internacionalização do pessoal missionário religioso do Congo que na sua grande maioria é constituído por Missionários e Missionárias belgas e holandeses, dirigindo Religiosos e Religiosas de outras nações para o Congo, possibilitando desta forma a vinda de missionários do Congo para o Brasil. Os primeiros entendimentos nesse sentido foram iniciados com a Conferência dos Superiores Maiores da Bélgica e com a principal Congregação belga que tem mais de 750 missionários-sacerdotes no Congo.

O Secretário da S. Congregação dos Religiosos que no ano passado nos fez a sugestão de a CRB, como Instituto pontifício, dar ao Comité "Pro Mundi Vita" um mandato canônico para atuar em benefício do Brasil, manifestou-nos recentemente seu entusiasmo pelo novo impulso dado ao "Pro Mundi Vita", estimulando-nos a continuar corajosamente no caminho tomado.

c) Quanto ao Brasil, continua o *Nordeste*, por motivos de toda a espécie, a ocupar um lugar totalmente particular na atenção da Diretoria. Em Campina Grande, no Estado da Paraíba, está a Conferência colaborando na realização de um projeto de desenvolvimento geral, com o apoio das autoridades eclesiásticas e civis, e com o auxílio financeiro de entidades nacionais e estrangeiras, entre as quais a MISEREOR dos Bispos da Alemanha. No setor de enfermagem, com o qual o projeto se iniciou, trabalha, além de enfermeiras católicas leigas, uma comunidade de Religiosas que a Conferência conseguiu para esse apostolado. Para o setor de ensino profissional conseguimos interessar uma grande Congregação de Irmãos que virá brevemente para Campina Grande. Visto o interesse da MISEREOR para o Nordeste do Brasil e particularmente para projetos de desenvolvimento integral, está a Conferência colaborando no planejamento de outros semelhantes planos nos Estados de Pernambuco, Bahia e Piauí. E' para esses projetos que a Conferência dirigirá, de preferência, os novos Institutos religiosos que vêm para o Brasil, considerando que eles terão, além da assistência da Conferência para seu estabelecimento, também o auxílio financeiro para sua manutenção, de entidades, como a MISEREOR, e que seu apostolado, exercido em tal projeto, terá maior eficiência e repercussão. Com o Catholic Relief Service do Episcopado Norte-americano estamos negociando sobre a possibilidade de especial auxílio em gêneros alimentícios para esses planos de desenvolvimento.

Lançamos aqui um insistente apêlo aos Superiores e Superiores Maiores das grandes Províncias religiosas do Sul do país, no sentido de aceitarem fundações nos planos de desenvolvimento do Nordeste, para que não sejam exclusivamente Institutos religiosos, vindos do estrangeiro, que participem na inadiável intensificação do apostolado da Igreja nesta região que talvez brevemente influenciará determinadamente na estrutura sócio-econômica e religioso-moral do Brasil inteiro. A primeira responsabilidade por esta região está, ao que parece, com os Religiosos e Religiosas do próprio Brasil.

3. A nossa Conferência está tomando efetivamente parte na organização dos Religiosos e Religiosas *em plano latino-americano*. Foi criada em 1958 em Roma a Federação das Conferências nacionais de Religiosos da América Latina — a CLAR —, cujo Presidente e Secretário provisório foram respectivamente o

Presidente e Secretário Geral da CRB. Sua primeira Assembléia realizou-se, no ano passado, em Lima, no Perú, e a primeira reunião da Junta Diretiva em fevereiro deste ano, na Capital colombiana, com a participação de três representantes do Brasil: o Revmo. Irmão João de Deus FMS na função de tesoureiro da CLAR, o Revmo. Pe. Tiago G. Cloin CSSR e a Revma. Madre Maria de Santa Clara Counort OSU, como membros da Junta. O Secretariado da CLAR começará a funcionar, no início do próximo ano, no Rio de Janeiro, sob a direção do Revmo. Pe. Emílio Arango SJ, da Colômbia, Secretário da CLAR. Uma das razões por que o Rio de Janeiro foi escolhido para sede do Secretariado, foi o fato de a Conferência dos Religiosos do Brasil ser considerada pela Assembléia da CLAR a melhor organizada e mais desenvolvida de todas do continente latino-americano.

III — PLANOS

1. Dos *planos* apostólicos, anunciados durante a Assembléia dos Superiores Maiores do ano passado, dois já estão *em adiantada fase de realização*.

a) O *Instituto Superior de Ciências Religiosas* para Irmãos de Institutos não clericais e para Religiosas começará a funcionar, se Deus quiser, no início do ano próximo, em Porto Alegre. Integrarão o corpo docente professores do Colégio Cristo Rei dos Padres Jesuítas de São Leopoldo, do Seminário Maior dos Padres Capuchinhos de Porto Alegre e do Seminário Maior arquidiocesano de Viamão. O Instituto estará incorporado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. A S. Congregação dos Religiosos acaba de aprovar oralmente os Estatutos e Programa do Instituto, prometendo, para breve, o despacho do correspondente decreto oficial. É intenção da Diretoria a de criar, tempore opportuno, semelhante Instituto também na Capital paulista, mineira e pernambucana.

b) Também o *Instituto psico-pedagógico vocacional da Conferência*, para a seleção e orientação das vocações religiosas e sacerdotais, começa a tomar formas mais concretas. Em Porto Alegre e São Paulo (C) já está funcionando uma equipe de especialistas em psicologia vocacional, embora com características bem diferentes, contudo com inspiração idêntica. Aos 7 de julho u.p. realizou-se em São Paulo (C) a quarta reunião de especialistas na matéria, com representantes dos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Guanabara, Minas Gerais e Pernambuco. O primeiro curso intensivo de especialização em psicologia vocacional está previsto para janeiro próximo. A Conferência pretende colaborar, antes de mais nada, na formação de elementos competentes em psicologia vocacional para cada Província religiosa, tanto feminina como masculina.

2. Os seguintes planos de maior envergadura estão apenas *em fase de preparação*.

a) Estudando a necessidade e possibilidade de fundar um *Hospital psiquiátrico* para Religiosos e Religiosas, como também para padres seculares, fizemos um inquérito confidencial junto às Províncias religiosas sobre o número de membros que estão ou deviam estar internados em tal Instituto e sobre as despesas mensais do tratamento. A Diretoria continuará seus esforços para solu-

cionar esse grave problema. O Comité "Pro Mundi Vita" tem fundadas esperanças de poder nos conseguir uma Congregação masculina e feminina, especializada nesse apostolado.

b) O Estado da Guanabara, através do Exmo. Sr. Coordenador das obras sociais do Estado, acaba de convidar a Conferência a colaborar na solução do imenso problema do *menor internado*, tanto desvalido, como transviado, do Rio de Janeiro. O Estado passaria sucessivamente, enquanto tivermos pessoal disponível, os vários Institutos de menores — com as verbas correspondentes, pagas sem atrazo — para Religiosos ou Religiosas, através de um contrato entre o Estado e a Província religiosa, prometendo a Conferência toda a assistência jurídica e técnica a seu alcance. O Estado da Guanabara se comprometerá a entregar os prédios adequadamente reformados e a transferir, enquanto a comunidade religiosa o desejar, o atual pessoal leigo. Estamos negociando com o Estado sobre a viabilidade de incumbir a FERES (Federação internacional de centros de investigação sócio-religiosa) de elaborar um inventário técnico dos Institutos da Europa Ocidental que se dedicam ao apostolado do menor abandonado, do pessoal religioso técnico que tem efetivamente em tais obras e do grau de sua formação profissional. O Comité "Pro Mundi Vita" empenhar-se-á em conseguir na Europa novas Congregações, especialmente votadas a este apostolado.

c) Finalmente, está a Conferência colaborando na fundação de um Instituto nacional de cursos por correspondência em matérias tanto profanas como religiosas. Tomou a iniciativa o Revmo. Pe. Ricardo Rozestraten OFM, Professor da Universidade de Minas Gerais e da Católica de Belo Horizonte, que já tem alguma experiência nesta matéria pelo seu curso por correspondência para a formação de catequistas, com 10.000 matrículas. Durante a nossa recente viagem à Europa, tratamos o assunto com o Exmo. Sr. Embaixador do Brasil junto à UNESCO em Paris, com o intuito de conseguir o auxílio financeiro deste órgão das Nações Unidas. Por sugestão do próprio Embaixador, que muito se interessa pelo plano, foi apresentado à UNESCO um memorando, com projeto e orçamento de US\$ 130.000, para a instalação e início dos trabalhos do Instituto que, eventualmente, poderá constituir, até certo ponto, um feliz complemento do recém-criado Movimento Nacional de Educação de Base da CNBB. Conforme notícias, recentemente recebidas, está também a Caritas Internationalis, como ainda a MISEREOR, interessada em colaborar financeiramente na realização do projeto.

IV — O PESSOAL RELIGIOSO DA CRB

A única grande dissonante neste Relatório que a Diretoria não pode deixar de frisar, é o problema do pessoal religioso da CRB, tanto na Sede central como das Secções Estaduais.

a) Destas, apenas a de São Paulo dispõe de um Padre que trabalha com tempo integral para a Secção. O mesmo seria necessário para o normal funcionamento da Secção de Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Fortaleza. Sem isso, não poderemos esperar aquele desenvolvimento da

Conferência Estadual e também da Nacional que os Superiores Maiores tão ardentemente desejam, mas devemos, pelo contrário, prever o completo colapso das mencionadas Secções que não poderão continuar a funcionar sob a direção de Padres que já estão sobrecarregados com um cargo dentro da própria Província ou comunidade.

b) Na Sede central tornou-se o problema ainda mais angustiante do que já o era no ano passado. Perdemos este ano um Padre que foi transferido pelo Superior Provincial, porém, em entendimento com a Diretoria da Conferência, para Brasília, onde assumiu o cargo de vigário duma paróquia. Perderemos, no início do próximo ano, também o Revmo. Irmão João de Deus, subsecretário da Conferência e visitador das Secções estaduais, sendo nomeado sua Revma. Tesoureiro da CLAR. Continua a faltar o canonista de profissão, embora tenhamos fundadas esperanças de conseguí-lo no fim do próximo ano. A falta de um religioso-economista que poderia ser um Irmão, para acompanhar, dia a dia, em nome da Diretoria, o notável movimento financeiro e comercial da Sede central, faz-se sentir cada dia mais. Temos necessidade urgente de um Padre para o planejamento e preparação dos inúmeros cursos, encontros, semanas de estudo, congressos, assembléias de Superiores Maiores, e para a supervisão dos Institutos da CRB, como o de Pastoral em São Paulo e brevemente o de Ciências Religiosas em Porto Alegre. Precisamos de um Padre para dirigir o Serviço de novas fundações das Províncias brasileiras e o de assistência aos Institutos religiosos que vêm estabelecer-se no Brasil. Finalmente nos falta um Padre para visitar periodicamente as Secções Estaduais e dar-lhes, particularmente às mais necessitadas, durante algumas semanas, a indispensável orientação e assistência técnica para iniciar ou desenvolver suas atividades. São estas tarefas gerais da Sede central, mais do que os Departamentos especializados da CRB, que reclamam urgentemente aumento de pessoal. São tôdas tarefas a que a Conferência, no ponto a que chegou, não pode fugir, mesmo querendo; tarefas de repercussão nacional e, às vezes, internacional; tarefas pelo bem comum de todos os Religiosos e Religiosas do Brasil inteiro; tarefas que justificam, a nosso ver, plenamente um grande sacrifício dos Provinciais. Recomendamos aos Superiores e Superiores Maiores, particularmente de grandes províncias, deliberem, antes de aceitarem novas fundações, se para o bem da Igreja no Brasil não é melhor ceder um elemento de valor à Conferência para uma tarefa de repercussão nacional, do que destiná-lo a Superior de uma nova fundação com repercussão apenas local. Se para cada organismo vivo o dilema é crescer ou morrer, constitui o número de pessoal religioso na Conferência, tanto nas Secções Estaduais, como na Sede central, para nós uma questão de vida ou morte.



Terminado o Relatório, queremos deixar bem clara aos Superiores e Superiores Maiores a opinião da Diretoria a respeito da atual situação da Conferência.

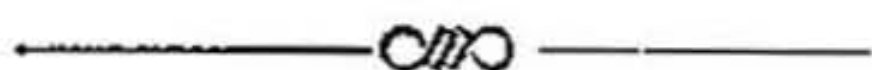
Constatamos com satisfação e até com orgulho que a Conferência, com seus 7 anos de existência, é uma organização não estática mas extremamente di-

nâmica, uma organização não apenas deliberativa, mas antes de mais nada operativa. Ela deve isso principalmente não à Diretoria, nem à Comissão Executiva, mas à Assembléia dos Superiores e Superiores Maiores que, ao fundá-la, lhe imprimiram proposita e decididamente êsse cunho, com a consequência que na atual conjuntura brasileira ela constitui uma das forças mais notáveis da Igreja no Brasil, com aquela repercussão nacional e até internacional que também pessoas, fora do meio religioso, lhe reconhecem. São, portanto, em última análise, os Superiores Maiores que, direta ou indiretamente, impõem o ritmo de trabalho e as novas e sempre maiores atividades apostólicas aos Religiosos que trabalham nas Secções Estaduais e na Sede central. Se, portanto, com o atual número de Religiosos que trabalham com tempo integral na CRB, não é possível continuar êsse ritmo, põe-se para os Superiores Maiores o dilema: ou transformar a sua Conferência de uma organização dinâmica e operativa em uma estática e deliberativa, ou ceder maior número de Religiosos. Se não fizerem nem uma nem outra coisa, não poderão fugir à acusação de ter evocado espíritos que não conseguem conjurar.

E-nós, porém, um imenso prazer poder comunicar ao ilustre auditório, que a Assembléia dos Revmos. Padres e Irmãos Provinciais que acabamos de encerrar, encontrou o caminho para uma rápida e adequada solução do problema.

Desta forma, eliminada a grave dissonância e superada essa crise, temos a garantia de a Conferência poder continuar a expandir suas atividades apostólicas pelo bem comum dos Religiosos e Religiosas do Brasil e da Igreja inteira em terra de Santa Cruz.

Pe. Tiago G. Cloin CSSR
Secretário Geral



PROVINCIAIS QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLÉIA ANUAL DOS SUPERIORES MAIORES

Remetendo para o próximo número a publicação do relatório completo sobre a quinta Assembléia anual dos Superiores Maiores, damos agora a relação das Províncias que, com a presença do Superior Provincial ou seu delegado, tomaram parte nos trabalhos da Assembléia.

I — REVMOS. PADRES PROVINCIAIS

Diretoria: Dom Martinho Michler OSB

Pe. Tiago G. Cloin CSSR

Pe. Armando Cardoso SJ

Pe. Frei Xisto de Cássaro OFM Cap.

(Irmão João de Deus delegado pela CRB ao Congresso da UILE) —
e Pe. Faffei com reuniões de seu Conselho Provincial

Congregações e Províncias:

- | | |
|---|---|
| 1. Agostinianos da Assunção: Rio de Janeiro | 1 |
| 2. Agostinianos Recoletos: Ribeirão Preto-SP, São Paulo | 2 |
| 3. Apostolado Católico (Soc. do): Santa Maria-RS | 1 |

4. Beneditina Brasileira (Congr.): Rio de Janeiro	1
5. Carmelitas: São Paulo	1
6. Consolata (Inst. Missões da): São Paulo	1
7. Divina Providência (P. Obra da): Rio de Janeiro	1
8. Divino Salvador (Soc.): Campinas-SP	1
9. Enfermos, Ministros dos: São Paulo	1
10. Escolas Cristas, Irmãos das: São Paulo	1
11. Espírito Santo, Congr.: São Paulo	1
12. Estigmatas, Congr. dos Sagrados: Campinas-SP	1
13. Frades Menores: Minas Gerais, São Paulo, Olímpia-SP	3
14. Frades Menores Capuchinhos: Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo	5
15. Frades Menores Conventuais: Santo André-SP	1
16. Imaculado Coração de Maria, Miss. Filhos: São Paulo	1
17. Jesus, Companhia de: Bahia, Guanabara, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul	5
18. Lateranenses, Cônegos Regulares: São Paulo	1
19. Maria, Servos de Maria: São José dos Campos-SP	1
20. Maristas, irmãos: Belo Horizonte-MG, Passo Fundo-RS, Porto Alegre-RS, Recife-PE, São Paulo	5
21. Missão, Congr. da: Paraná, Rio de Janeiro-GB	2
22. Nossa Sra. da Salette, Miss.: União da Vitória-PR	1
23. Pregadores, Ordem dos: São Paulo	1
24. Premonstratense, Ordem: Pirapora do B. J.-SP	1
25. Sagrada Família, Miss.: Crato-CE, Passo Fundo-RS	2
26. Sagrado Coração (Irmãos): Campanha-MG	1
27. Sagrado Coração de Jesus, Filhos do: Balsas-MA e N. Venécia-ES	1
28. Sagrado Coração de Jesus, Miss.: São Paulo	1
29. Sagrado Coração de Jesus, Sacerdotes: Rio de Janeiro-GB ..	3
30. Sagrados Corações: Rio de Janeiro-GB	1
31. Santa Cruz (Irmãos): Santarém-PA	1
32. Santa Cruz e Paixão de N.S.I.C. (Passionistas): São Paulo ..	1
33. Santíssimo Redentor: Goiás, Juiz de Fora-MG, Rio Grande do Sul, São Paulo	4
34. SSmo. Sacramento, Sac. do: Rio de Janeiro-GB	2
35. Santo Agostinho, Eremitas: São Paulo	1
36. São Bento, Congr. Húngara de: São Paulo	1
37. São Carlos, Missionários de: São Paulo	1
38. São Francisco de Sales, Mission.: São Paulo	1
39. São Francisco de Sales, Soc. (Salesianos): Rio de Janeiro-GB Rio do Sul-SC, São Paulo	3
40. São Francisco Seráfico, Irmãos: Pindamonhangaba-SP	1
41. São José, Pia Soc. Turinesa de: Ana Rech-RS	1
42. Verbo Divino, Congregação: Juiz de Fora-MG, São Paulo ..	2

Comissão Executiva: Pe. Frei Jamaría de Sortino OFM Cap. e Pe. Bertrand de Margerie SJ.

Secções Estaduais: Bahia: Pe. Pedro Dalle Nogare SJ; Minas Gerais: Pe. José Cândido de Castro SJ; Rio Grande do Sul: Pe. Victor Steffen SJ; Santa Catarina: Pe. Loebmann SJ; São Paulo: Pe. Pascoal Filpelli SDB.

Congregações Religiosas: 42

Províncias representadas: 66

Participantes: 75 religiosos. São Paulo 30, Guanabara 16, Rio Grande do Sul 9, Minas Gerais 8, Paraná 3, Pernambuco 2, Ceará 1, Esp. Santo e Maranhão 1, Bahia 1, Goiás 1, Pará 1 e Santa Catarina 2.

II — REVMAS. MADRES GERAIS E PROVINCIAIS

Conselheiras: Madre Maria do Calvário MJCr., Madre Maria de Santa Clara Counort OSU, Madre Antoniette Blanchot F.d.C.

Departamentos:

Madre Maria da Conceição Menezes MJCr.

Irma Margarida Villac F.d.C., Da. Araci Cardoso.

Congregações e Províncias:

1. Amor Divino Filhas do:: Cerro Largo-RS, Natal-RN	4
2. Assunção de N. Sra., Congr.: São Paulo	1
3. Apostolado Católico, Irmãs de Maria: Santa Maria-RS	2
4. Beneditinas Missionárias: Olinda-PE, Sorocaba-SP	2
5. Bom Pastor de Angers, Irs. de N. S. da Car.: Rio-GB	2
6. Capuchinhas de S. Fr. de As., Mission.: Fortaleza-CE	2
7. Carmell. as a Div. Providência: Mariana-MG	2
8. Carmelitas Servas dos Pobres: Rio de Janeiro-GB	2
9. Catequistas, Companhia das: Rodeio-SC	1
10. Clarissas Franciscanas M.ss. do SS. S.: Belo Horizonte-MG ..	2
11. Concepcionistas do Ensino: São Paulo	1
12. Consolata, Mission.: São Paulo	2
13. Coração Imac. de Maria: Caucaia-CE	2
14. Coração de Maria, Filhas do: Rio de Janeiro-GB	2
15. Coração de Jesus, Instituto: Braço do Norte-SC	1
16. Divina Provid., Irmãs: Arroio do Meio-RS, Florianópolis-SC ..	2
17. Divina Providência, Peq. Irmãs: Rio-GB, B. Hor.-MG	3
18. Divino Coração, Escr. Concepcionistas: Rio-GB	1
19. Divino Sacerdote, Mission. do: Teresina-PI	1
20. Divino Salvador, Irmãs do: Videira-SC	1
21. Dominicanas de N. Sra. do Rosário: Brasília-DF, S. Paulo ..	2
22. Escolares de N. Sra., Irmãs: São Paulo	1
23. Escolas Cristãs da Miseric., Irmãs: Leme-SP	2
24. Espírito Santo, Mission. Servas: São Paulo	1
25. Escolápias, Religiosas: Belo Horizonte-MG	1
26. Franciscanas Bernardinas: Rio Negro-PR	1
27. Franciscanas do Cor. de Maria: Campinas-SP	2
28. Franciscanas de Gnadental: São Paulo	1
29. Franciscanas Hospitaleiras Portug.: Pirassununga-SP, Salva-	
dor-BA	2
30. Franciscanas da Imaculada Conceição: Cravinhos-SP	2
31. Franciscanas Mission. de Maria: Rio de Janeiro-GB	2
32. Franciscanas Miss. de Maria Auxil.: Erechim-RS	2
33. Franciscanas de N. Sra. do Amparo: Petrópolis-RJ	1
34. Franciscanas de N. Sra. Aparecida: Porto Alegre-RS	2
35. Franciscanas da Pen. e Car. Cristã: S. Maria, S. Leopoldo-RS ..	2
36. Franciscanas de São José: Angelina-SC	2
37. Franciscanas da Imac. C. de Bonlanden: Itapicirica-BA ..	1
38. Franciscanas de S. Paulo no Brasil: São Paulo	2
39. Imaculada Conceição, Irmãzinhas: Belo Horizonte-MG, São	
Paulo-São Paulo, Nova Trento-SC	4
40. Imaculada, Missionárias da: Ibiaporã-SP	2
41. Imaculada Conceição, Mission.: Recife-PE, Santarém-PA ..	3
42. Franciscanas da 3a. O. Seráfica: Pindamonhangaba-SP ...	1
43. Imaculada Virgem Maria, Servas: Prudentópolis-SP	1
44. Imaculado Coração de Maria: Santa Maria-RS, São Paulo (2)	
Porto Alegre (4)	7
45. Jesus, Filhas de: Rio de Janeiro-GB	1
46. Jesus Adolescente, Instituto: Campo Grande MT	1

47. Jesus Crucificado Mission.: Pôrto Alegre-RS, Rio de Janeiro-GB, São Paulo, Campinas-SP, Fortaleza-CE	5
48. Jesus, Maria, José, Pia União: São Paulo	1
49. Maria Auxiliadora, Filhas: São Paulo, Belo Horizonte-MG ..	2
50. Maria Imaculada, Peq. Mission.: São José dos Campos-SP ..	2
51. Maria Reparadora, Servas: Rio de Janeiro-GB	2
52. Mercedárias Mission. do Brasil: Salvador-BA	2
53. Nossa Sra. do Calvário: São Paulo	1
54. Nossa Senhora do Cenáculo: Rio de Janeiro-GB	2
55. Nossa Senhora das Graças: Caratinga-MG	1
56. Nossa Senhora da Misericórdia - Rio de Janeiro-GB	2
57. Nossa Senhora da Piedade, Irs. Aux.: B. Horizonte-MG	1
58. Nossa Senhora da Ressurreição: Rio de Janeiro-GB	1
59. Nossa Senhora de Sion: São Paulo	1
60. Penitentes Recoletinas: Arassuaí-MG	2
61. Nossa Senhora do Sagr. Coração: São Paulo	2
62. Providência, Irmãs da: Tieté-SP	2
63. Providência de Gap. Irs: Itajubá-MG	1
64. Sacré Coeur de Jesus: Rio de Janeiro-GB	1
65. Sacré Coeur de Marie: Rio de Janeiro-GB	2
66. Sagr. Coração de Jesus, Filhas: Pôrto Alegre-RS	2
67. Sagr. Coração de Jesus, Miss. Zelad.: Curitiba-GR, S. Paulo ..	2
68. Santa Catarina de Sena, Irs Pobres: Salvador-BA	2
69. Santa Catarina V.M.: Nova Hamburgo-RS, São Paulo	2
70. Santa Isabel: Rio de Janeiro-GB	2
71. Santana, Filhas de: Recife-PE	1
72. Santa Teresa de Jesus, Filhas de: Crato-CE	2
73. Santa Úrsula, União Romana: Rio de Janeiro-GB	1
74. Santa Zita de S. P. no Brasil: São Paulo	1
75. Santíssimo Redentor, Irs. Oblatas: São Paulo	2
76. Santíssimo Sacramento: Salvador-BA	1
77. Santo Agostinho, Cônegas: São Paulo	2
78. Santo André, Religiosas de: Campinas-SP	1
79. Santo Sepulcro, Ordem: Campinas-SP	1
80. Santos Anjos, Congr.: Rio de Janeiro-GB	2
81. Santos Anjos Custódios, Congr.: Rio de Janeiro-GB	4
82. São Carlos Borromeu, Mission: São Paulo (2), Caxias do Sul-RS	4
83. São Domingos, União Romana: B. Horizonte-MG	1
84. São Felix de Cantalício, Irs.: Niterói-RJ	2
85. São Francisco, Irs. da III O. R.: D. de Caxias-RJ, Arica-PE ..	2
86. São João Batista, Congr.: Belo Horizonte-MG	2
87. São José, Irmãs: Garibaldi-RS	2
88. São Vicente de Paulo, F. de Car.: Curitiba-PR, Rio de Janeiro-GB	2
89. São Vicente de Paulo, Irs.: São Paulo	2
90. Teresiana, Instituição: Rio de Janeiro-GB	2
91. Instituto Josefino: Fortaleza-CE	2

Congregações Religiosas: 91

Províncias Presentes: 112

Participantes: 174

Estados: — São Paulo 51

Guanabara 42

Rio Grande do Sul 1

Minas Gerais 18

Ceará 9

Santa Catarina 7

Bahia 7

Pernambuco 5

Paraná 3

Rio de Janeiro 4

Rio Grande do Norte 2

Brasília 1

Mato Grosso 1

Pará 1

Piauí 1

PADRE ARNALDO JANSSEN, FUNDADOR DA CONGREGAÇÃO DO VERBO DIVINO

Pe. Edmundo Leschniak SVD

(Continuação do número anterior)

A mais importante das filhas do velho botequim e do paiol de Steyl é o Seminário de São Gabriel, em Moedling, na Áustria. Aqui foram formadas grandes levadas de missionários. Franz Werfel — o mais católico dos escritores judeus, autor da famosa obra literária "A Canção de Bernadete" — menciona este mesmo Seminário no seu livro "Stern der Ungeborenen" (Estrêlas dos Nonatos). E' aí que a velha e esquisita esposa do herói faz uma visita ao dito Seminário de São Gabriel, mas a célebre casa dos missionários é, por si só, uma cidade e Tecla se perdeu no intrincado labirinto. Esta nova cidade, como Steyl, foi fundada por Arnaldo Janssen. Nela se iniciou a famosa Escola de Viena, tão notável no campo da antropologia.

MISSÕES ESTRANGEIRAS

E o que aconteceu com as Missões Estrangeiras tão caras ao Padre Arnaldo Janssen? Como resposta faremos uma exposição embora sucinta desse assunto, porque são a glória do Padre Arnaldo. Foi ele o incentivador do movimento missionário na Europa Central e podemos dizer nos Estados Unidos e em parte da América do Sul.

Já em 1879, quando a Congregação ainda não dispunha senão de 5 padres, o Padre Arnaldo manda seus filhos espirituais para a China. São eles: o Servo de Deus Pe. José Freinademetz SVD e Pe. João Batista Anzer SVD. Dirigiram-se para Hong-Kong. Depois passaram para a Província de Shantung, terranatal de Confúcio (Yenchowfu). Quando em 1907 o Padre Arnaldo completou 70 anos de idade, assim se exprimiu o bispo D. Agostinho Henninghaus SVD, sucessor do Bispo Anzer: "Venho em nome de 40.000 cristãos chineses que a V. Revma. Sr. Padre Geral, devem a graça de hoje serem cristãos; venho em nome dos 43.000 catecúmenos que ali estão sendo preparados para receber igual graça por intermédio vosso; venho ainda em nome de 150.000 almas de meninos que podemos batizar em perigo de morte e que hoje levantam suas mãos ao Senhor para que cumule de graças e de bênçãos aquêle que lhes proporcionou as inefáveis alegrias dos céus".

Como deveria alegrar-se o coração do Padre Arnaldo ao ouvir isso e ao lembrar-se de que a Alemanha católica estava cumprindo a sua obrigação de dar às Missões o que deveria ter dado já há muito tempo. Em 1957 Pio XII assim se exprimia: "Lembrados de tão grandes benefícios, devem, portanto, responder os homens de modo particular, com grande zelo pelo desenvolvimento das sagradas missões, que são alimentadas pela chama da caridade cristã, pois partilhando assim, do modo melhor possível, o dom da fé com os outros, darão provas de seu reconhecimento para com a celeste Divindade" (Fidei Donum). No momento que o Mons. Agostinho Henninghaus SVD pronunciava o seu discurso, com certeza Padre Arnaldo se aprofundava na meditação desta verdade. Quando os missionários do Verbo Divino assumiram a direção de Shantung, os católicos eram 158. Em 1925, o número de católicos era de 108.738, com 93 sacerdotes, dos quais 29 eram chineses.

A Congregação do Verbo Divino aceitou outros campos de trabalho na China. Honan e Cansu e também, desde 1933, a célebre Universidade de Fu-Yen, que abrigava em seu meio mais de 4.000 alunos. Em 1949, a SVD dirigia na China 6 Dioceses (Tsingtao, Ichowfu, Jenchowfu, Tsachowfu, Siniang-Chiow, Lanchow), 3 Prefeituras Apostólicas (Sinkiang, Sinning e Sinsiang). Além desses territórios, trabalhavam na Universidade Católica de Pequim e na Fu-Yen. O Cardeal Tien SVD era arcebispo de Pequim.

Infelizmente a missão de China não existe mais. Também ela teve que sofrer e padecer. Os missionários expulsos. O Cardeal Tien acha-se no exílio como Administrador Apostólico de Taipé (Formosa). Tudo tiveram que abandonar e os comunistas estão dominando. Quando poderão aí voltar os missionários? Formosa é o atual campo de ação. Ali será erguida a Universidade Católica "Fu-Yen", em Taiwan.

Em vida do Fundador foi ainda aceita a missão de Togo na África. Também esta foi abandonada, após a primeira Guerra Mundial (1914-1919) pois os ingleses exigiram que os missionários alemães se retirassem.

Nova-Guiné foi outrossim um dos pontos da terra que beneficiou do espírito apostólico do Padre Arnaldo. Ali, em 1896, desembarcaram os primeiros missionários da Congregação do Verbo Divino. Leão XIII, certa vez, dissera: "É verdade que os missionários da Nova-Guiné levam uma vida de martírio não no sentido metafórico, mas no sentido real da palavra". Isso, que realmente dói escrever e dizer, foi realidade, máxime durante a segunda guerra mundial, quando todas as plantações, quando 95% das construções, quando 2 bispos, 23 padres, 45 irmãos e 55 irmãs, desapareceram na voragem da guerra. As duas catedrais ficaram reduzidas a cinzas. Das casas missionárias restaram escombros. Os cristãos foram dispersos... Felizmente, porém, as missões da Nova-Guiné ressurgiram. O catolicismo vai para a frente. Apareceu ali um "Bispo Voador" dispondo de 4 aviões e 32 campos de pouso. Tudo iniciativa dos missionários. Em 1905, o Padre Fundador manda os primeiros missionários de sua Congregação para trabalharem entre os negros da América do Norte. É este também um capítulo belíssimo da iniciativa do Padre Arnaldo, pois muito contribuiu para atenuar o terrível preconceito reinante nos Estados Unidos em rela-

ção aos negros. A Congregação do Verbo Divino possui ali um seminário para os negros e são já mais de 40 sacerdotes da Congregação do Verbo Divino de cõr-prêta formados neste seminário. Um dos bispos da Congregação, D. José Bowers, SVD, foi formado neste seminário e atualmente dirige a diocese de Acra, em Costa do Ouro, ou como atualmente se chama, Ghana. Também este bispo é de cõr.

Em 1907, quando Padre Arnaldo completava 70 anos enviou êle os primeiros missionários para a terra das cerejeiras, o Japão. Aí, por motivos vários, o catolicismo não progrediu. Hoje em dia, os missionários no Japão dedicam-se ao ensino. Fundaram uma bellissima Universidade Católica em Nagóia, a segunda cidade do Japão, tendo grande aprovação do povo japonês.

Essas as missões aceitas ainda em vida o Padre Fundador. E hoje? Como resposta diremos: Estão bem fundamentadas; todo o trabalho da Congregação do Verbo Divino na Europa e nos Estados Unidos, e atualmente no Brasil, na Argentina e no Chile, todo o trabalho está a serviço das Missões. Nos Estados Unidos são 14 escolas florescentes e missões, inclusive o Seminário de Techny (Illinois), conhecido em toda a América por suas publicações. Uma das últimas publicações deste Seminário foi a obra do Padre Haroldo Rigney, ex-Reitor da Universidade Católica de Fu-Yen, e por 4 anos prisioneiro dos chineses-comunistas, relatando o que passou e o que sentiu nos cárceres comunistas. A Congregação do Verbo Divino conta hoje com mais de 2.500 sacerdotes, quando em 1909, no ano da morte do Fundador tinha somente 430. O total de seus membros professos é de mais de 5.340. A Congregação do Verbo Divino entre as congregações é a 87a. quanto à antiguidade e 13a. quanto ao número de membros. Há de fato um crescimento gigantesco no decurso de uma vida humana e, o que é mais admirável ainda, a SVD é uma congregação religiosa com regras severas, v. gr.: todos devem estar dispostos a abandonar a sua terra-natal e irem para as Missões designadas pelos superiores; a proibição do tabaco sob qualquer forma etc. O fim de tal renúncia: economizar dinheiro para as missões.

Há em todo mundo missões confiadas aos filhos de Steyl: entre os habitantes de cõr dos Estados Unidos e da África; entre os índios do Brasil, Paraguai e Argentina; no Japão, onde funciona uma Universidade Católica, dirigida pelos padres da Congregação. Nas Filipinas, onde mais de 250 sacerdotes da Congregação trabalham em todos os setores, inclusive na Universidade Católica de Cebu, com mais de 4.000 alunos; na Índia; na Indonésia, onde as Missões de Flôres e Timor são denominadas as "Pérolas das Missões Católicas" juntamente com as missões de Uganda, por causa do rápido desenvolvimento do catolicismo e de sua profundidade. Poderíamos acrescentar o que São Paulo disse: "In omnem terram exivit sonus eorum", por toda terra troou a sua voz. Poderíamos acrescentar o som do jovem camponês que tantou amou a Deus e nêle confiou, que em canto celestial se tornou rei entre os homens.

AS MULHERES A SERVIÇO DAS MISSÕES

Seríamos incompletos no nosso trabalho em relação ao Padre Arnaldo se silenciássemos o que êle fez em prol das mulheres relativamente às missões. Hou-

ve épocas da história em que se achava que as mulheres não podiam cooperar na obra da envagelização. Argumentavam da maneira seguinte: São Paulo fala que as mulheres devem ficar caladas na Igreja. Ora, o ofício de missionário, o ofício de missionização é um ofício que deveria ser feito na Igreja; logo, as mulheres não poderiam ser missionárias. Passou esta época. Vemos que já São Vicente de Paulo aproveitou até o último auxílio da mulher nas obras assistenciais do tempo dele, tanto das religiosas como do pessoal da corte.

Padre Arnaldo fundou duas congregações femininas. Serviu-se, é certo, de colaboradoras nesta obra.

A Congregação das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo teve o início modesto de toda a obra de Deus. A Divina Providência escolheu duas figuras femininas humildes para serem cofundadoras dessa obra: Maria Stollenwerk e Josefa Stenmanns. A primeira, filha de modestos camponeses, profundamente religiosa, serviu como ajudante de cozinha da Casa Missionária de Steyl durante sete anos, esperando pacientemente a fundação sempre prometida pelo Padre Arnaldo. No dia 8 de dezembro de 1889 foi fundada a Congregação com um grupo de 10 jovens que queriam entregar-se completa e inteiramente ao serviço das Missões. Aos poucos o número de irmãs foi aumentando. Assim, no ano da morte do fundador, sem contar ainda 20 anos de existência, já eram 558 irmãs, espalhadas pelo mundo afora: Estados Unidos, China, Japão, Togo, Nova-Guiné e Brasil. Atualmente as Missionárias Servas do Espírito Santo são 4.003, trabalhando nos cinco continentes, sempre auxiliando os missionários do Verbo Divino.

O seu labor apostólico se estende desde os humildes e insignificantes serviços domésticos até os altos graus de magistérios nas Universidades. A educação da juventude feminina é uma das grandes preocupações das Missionárias.

IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO E DA ADORAÇÃO PERPÉTUA

Padre Arnaldo era homem de atividade, mas nunca chegou ao ponto de heresia das obras ou da ação, conforme fala o Papa Pio XII. Vimos nos fatos de sua vida que o dinamismo do Padre Arnaldo foi muito grande, mas também constatamos que sua atividade se prendia sempre à oração. Sempre foi homem de oração. Herdou do pai, herdou da mãe. Assim fundou duas congregações ativas e uma contemplativa.

Lemos na vida de Moisés que ele certa vez estava rezando com os braços estendidos. Enquanto os braços estavam estendidos e ele orava os israelitas venciam, mas logo que deixava de rezar e abaixava os braços os israelitas levavam consigo a derrota. Para solucionar o problema e derrotar de uma vez o inimigo, dois amigos de Moisés lhe seguravam os braços e só os largaram quando o inimigo ficou completamente derrotado.

Os missionários precisam de força divina, pois converter almas não é luta corporal. Aí entra em jogo o plano espiritual, entra a graça divina. Assim esta graça tem de ser pedida, tem de ser inquirida. Felizmente que ainda existem desses oráculos, desses cenáculos no mundo. Felizmente o número desses aumenta dia a dia. Os Estados Unidos são disso um exemplo. Cada vez aumenta mais

o número de casas onde se congregam homens e mulheres, com a única finalidade de rezar e pedir a Deus graças e muitas graças e bênçãos para os homens que se acham na refrega.

Assim as irmãs missionárias da Adoração Perpétua rezam, sacrificam-se por seus irmãos e suas irmãs que roejam nas missões; elas oram, sem cessar, pelos grandes interesses da Santa Igreja.

Foi fundada no dia 8 de dezembro de 1896, com seis religiosas. Por ocasião da morte do Fundador eram 35, hoje são 277 e possuem conventos na Holanda, na Alemanha, América do Norte, Argentina e Filipinas. Neste último país, durante a guerra mundial de 1939 a 1945, muitas sofreram o martírio por parte dos japoneses. Viram seu convento em chamas.

Assim essas irmãs continuam seu silencioso apostolado de oração e sacrifícios pelas missões conforme espírito do jovem camponês de Goch que, do alto do céu, deve contemplar com satisfação o florescimento de sua obra. Mostrou-se audacioso, mostrou-se fiel à inspiração da grande causa: todos os homens se curvarem perante Deus, para assim todos os homens viverem felizes.

A OBRA DO PADRE ARNALDO NO BRASIL

Em 1895, quando já eram 109 os sacerdotes da Congregação do Verbo Divino, o Padre Arnaldo, atendendo à falta de clero e vendo o perigo que corriam os imigrantes de diversas nações radicadas no Brasil, Argentina etc., resolveu mandar os seus filhos em socorro dessas almas. Eram grandes as necessidades espirituais nestas paragens pois não havia quem distribuisse o pão da fé aos que o pediam e morriam à falta dele. O brado de angústia ecoou no coração do Padre Arnaldo que, condoído da triste situação das almas e com as bênçãos da Santa Sé, destinou alguns sacerdotes ao Brasil.

Nesse ano de 1895, no primeiro dia de março, desembarcaram no Espírito Santo os primeiros missionários do Verbo Divino. Um deles, o Padre Francisco Tollinger, austríaco, que nunca mais se afastou do torrão brasileiro e hoje conta a bela idade de 94 anos, vive ainda em Juiz de Fora. Desde logo, outros bispos dirigiram seus apêlos ao Padre Geral e Fundador dos novos missionários. Veio do Paraná o grito mais angustioso. Padre Arnaldo voou em auxílio do Bispo de Curitiba, enviando padres que tomassem conta da Paróquia de São José dos Pinhais. De São José a Congregação partiu à conquista de almas para Nosso Senhor abandonadas no interior do grande Estado.

Seguiram-se em 1900 Murici, Palmeira, São João do Triunfo; em 1903 Ponta Grossa; em 1906 Guarapuava e em 1924 Rio Azul. A Congregação chegava das grimpas da Serra do Mar até às cachoeiras virginais do Iguaçu, atravessando o Brasil do Oceano até à fronteira Argentino-Paraguaiá, numa imensa faixa de terra coberta de pinheirais, que os filhos do Padre Arnaldo palmilharam e ainda palmilham não mais em dorsos de mulas pachorrentas, mas mecanizados em modernos jipes, em busca de almas, não mais de bugres e índios, de caboclos e colônios, perdidos na imensidão daquelas paragens, porque em menos de 50 anos a região por eles amainada mudou de fisionomia. Cresceu, adquiriu maturidade. Em vez da Prelazia de Foz de Iguaçu aparecem nos mapas duas

florescentes dioceses, entregues ao clero diocesano.

Enquanto em 1911 os missionários da SVD empreendiam a conversão dos Coroados nas margens do Ivaí, no salto de Ubá (Paraná), outros missionários dedicavam-se à catequese dos Tapuias nas margens do Rio Doce. Ambas as tentativas fracassaram, continuando, porém, a obra de Catequese no Paraná, no sertão do Iguaçu, onde mais tarde (em 1923) foi erigida e entregue à SVD a Prelazia do Iguaçu.

Dom Silvério, o bondoso e santo bispo de Mariana, foi até Steyl e aí rogou ao Fundador que enviasse seus filhos espirituais à sua diocese, pois a falta de clero era tremenda e a solução da mesma estava distante. Aceitou o Fundador o gemido do santo bispo. Foi entregue à SVD a paróquia de Santo Antônio de Juiz de Fora. Em 1900, Minas acolhia os sacerdotes que, na cura de almas, no magistério e na imprensa, haveriam de irradiar, silenciosamente, constantemente, a luz do Verbo e o Espírito da Graça. Em 1901, a Academia de Comércio, obra do grande e proeminente cidadão Batista de Oliveira, passou a ser administrada pela SVD. Nesta Academia tiveram início várias das atuais Faculdades que compõem a Universidade de Juiz de Fora. Em 1912, subiam a Mantiqueira e fixavam-se em Belo Horizonte, fundando o majestoso Colégio Arnaldo, em honra do Padre Arnaldo. Deste Colégio saíram homens eminentes e de grande projeção no plano nacional e internacional. Seis de seus ex-alunos já foram Ministros da Educação. Assim, Estado por Estado, se notava a influência do campo-nês de Goch.

Nos dias que correm, os padres da Congregação do Verbo Divino labutam nos mais diversos setores da vida brasileira. Os religiosos se acham espalhados em vários estados, máxime nos estados da região Sul, Leste e Centro-Oeste. Esquematizemos um pouco o seu campo de luta:

1. Institutos de formação dos futuros missionários da SVD:
 - a — Pré-Juvenatos (onde os alunos fazem o seu 4.º ano Primário e o Curso de Admissão): Santa Isabel (ES), Barbacena, Ubá, Paraisópolis (MG), São José dos Pinhais, Toledo (PR), Apiúna (SC), Carazinho (RS).
 - b — Juvenatos (onde os jovens cursam o ginásio e científico ou clássico): Antônio Carlos, Arnaldinum São José-Belo Horizonte (MG), Araraquara (SP), Ponta Grossa (PR), Carazinho (RS).
 - c — Seminário Maior (noviciado, filosofado, teologado) - Santo Amaro, subúrbio de São Paulo.
 - d — Instituto de formação de irmãos: Juiz de Fora (MG), Santo Amaro (SP), Toledo (PR) e Porto Alegre (RS).
2. Colégios. Três grandes colégios dirigem os missionários do Verbo Divino.
 - a — Academia de Comércio, em Juiz de Fora, com os cursos: primário, admissão, ginásial, colegial e técnico de comércio, num total de 1.126 alunos.
 - b — Colégio Arnaldo (Belo Horizonte) com os cursos: ginásial e colegial, num total de 935 alunos.

- c — Colégio do Verbo Divino — Barra Mansa (RJ) com os cursos: primário, ginásial e colegial. O total dos alunos é de 343.
3. Paróquias: Juiz de Fora, Rio de Janeiro (Guanabara), Volta Redonda, Barra Mansa, Saudade, Três Rios, Santa Leopoldina, Santa Isabel, São Paulo, Santo André, Araraquara, Monte Alto, Iguape, Piedade, Curitiba, São José dos Pinhais, Colônia Murici, Mandirituba, Agudos do Sul, Tijucas do Sul, Registro, São João do Triunfo, Rio Azul, Ponta Grossa, Guarapuava (2), Apiúna, Assaí, Pitanga, Manoel Ribas, Toledo, Laranjeiras, Cascavel, Medianeira, Quatro Pontes, Campo Mourão, Peabiru, Araúna, Constantina, Seberi, Mamburê e Nova Flórida (Goiás).
 4. Alguns sacerdotes exercem a cura de almas nos Colégios, hospitais e santas casas.
 5. Também na imprensa brasileira os padres do Verbo Divino se avantajaram. Em Juiz de Fora, a Livraria Editôra Lar Católico edita o semanário "Lar Católico" (54.000 exemplares), o "Pequeno Missionário" (24.000 exemplares), revista para a juventude católica, além de boas obras e traduções diversas. Em Pôrto Alegre, os missionários do Verbo Divino editam o diário "Jornal do Dia", único diário católico de Pôrto Alegre. A Editôra Santa Maria (Pôrto Alegre) edita valiosos livros e o afamado Alamaque São Miguel, tradição que vem já do Padre Arnaldo. A edição alemã (na Europa) atinge a bela tiragem de 1.000.000 de exemplares.
 6. Livrarias são dirigidas pelos Irmãos Missionários em Juiz de Fora, São Paulo, Curitiba e Ponta Grossa.

Assim em linhas gerais vemos o trabalho dos filhos espirituais do Padre Arnaldo. Em todos os planos da vida brasileira eles se encontram. Lembremos só a presença dos Padre Jorge Braun SVD e Pe. João Batista Lehmann SVD na música sacra. Foram os renovadores da música sacra no Brasil.

Não nos devemos esquecer do trabalho das filhas espirituais do Padre Arnaldo em terras brasileiras. A Congregação das Irmãs Missionárias do Espírito Santo estabeleceu-se no Brasil em 1902, contando atualmente cerca de 500 religiosas espalhadas pelas 24 casas da Província Stella Matutina. Elas educam cerca de 6.000 jovens nos Estados de Minas, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Guanabara. Cuidam de doentes em muitos hospitais, nos quais são assistidos mais de 3.000 doentes. Colaboram na obra da catequese nas paróquias e nas escolas públicas.

Finalmente o número de irmãs brasileiras é muito grande. Num Convento, nas cercanias da capital paulista, se preparam jovens brasileiras que, cheias do espírito missionário do Padre Arnaldo, anelando e desejando ser úteis, ansiosas por partirem para qualquer ponto do mundo, demonstram que o espírito do Pe. Arnaldo também no ramo feminino é de grande alcance e profundidade.

Muito ainda teríamos de falar, mas é o suficiente para mostrar que o espírito do camponês do Goch ainda vivifica os trabalhos. Isso nos mostra como

realmente é fecunda a obra de um homem que se apega a uma idéia, que é a expressão da vontade de Deus.

OS FILHOS DO PADRE ARNALDO E A ETNOLOGIA

Padre Guilherme Schmidt é o fundador de uma escola de Antropologia, que leva o nome de "Anthropos". Essa escola teve sua primeira sede em Viena. Quando o nazismo invadiu a Áustria, os componentes transferiram-se para Friburgo (Suíça) em cujo país veio a falecer esse santo e sábio Padre Guilherme Schmidt SVD. Devido à exiguidade do local e pouca probabilidade de progresso, vai agora o Instituto Anthropos funcionar em Santo Agostinho (6 kms. de Bonn, e a cuja Universidade será agregado). O atual Diretor, Padre Guilherme Saake SVD, esteve longo período no Brasil.

Mas o caso mais típico é o do Padre Martinho Gusinde, SVD. Esse missionário, há anos, procurando imitar o exemplo de São Paulo de se fazer tudo para salvar a todos, abandonou a sua cadeira num dos colégios de Santiago, capital do Chile, e dirigiu-se à Terra do Fogo. Ali estivera, durante anos, o célebre Charles Darwin. Esse Darwin, naquela época jovem fogoso e cheio de entusiasmo, declarou: "os autóctones se encontram no mais infimo grau social e, como resto de homens primitivos, carecem completamente de toda e qualquer cultura e religião". Esta fora a decisão de um visitante ocasional, que quase não viu um aborígene, nem sabia o idioma deles. Após uma permanência de 2 anos e meio, sujeitando-se a todos os terríveis ritos de iniciação, Padre Gusinde colheu farto material e publicou, de fonte limpa, 4 volumes bem grossos, relatando tudo sobre os habitantes da Terra do Fogo. Esse material prova que Darwin e seus escrupulosos copiadores fizeram afirmações ridículas. Escreve o Padre Gusinde. "Fiquei sobremodo admirado das descobertas que fiz em relação à vida espiritual dos aborígenes. Possuem eles elevados princípios éticos e morais. Reconhecem um Ente Supremo, e só um, o fundador da ordem ética e social... Eles rezam, cheios de confiança, a este deus nas doenças e na hora da morte..."

Além do Padre Gusinde, cumpre lembrar o nome do explorador dos pigmeus, Padre Paulo Schebesta, e o Padre Guilherme Koppers, que foi o companheiro do Padre Gusinde.

EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS

O mundo de hoje está num alvoroço tremendo. Há grita por toda parte. O homem parece descontrolar-se e por isso necessita de um repouso, de um descanso. Padre Janssen pressentira isso e por isso iniciou, em larga escala, o movimento dos retiros anuais e exercícios espirituais. Em Steyl, era costume, reunirem-se até 500 pessoas de todas as camadas sociais em retiro espiritual, sendo isso possível só pelo tamanho da Igreja e pela prontidão dos habitantes em pôr suas camas à disposição dos hóspedes, a ponto de dormirem no chão, como fez o Fundador.

O CARATER DO PADRE ARNALDO

Caracterólogos modernos numerá-lo-iam entre o tipo de escorpião. Destes,

segundo conhecimento da experiência, se diz serem homens particulares que não andam com a multidão, serem em certo sentido desprezadores da mediocridade cômoda, serem férreos, inflexíveis, uma vez tomada a resolução. Homens que passam a vida sem política e sem compromissos. Têm a ousadia de fazer coisas para as quais outros nem têm a coragem nem sequer de tocar. Em geral não têm beleza corporal, mas arrastam após si pelo espírito, o brilho da alma.

Idéias interessantes surgem ao comparar-se as diferentes fotografias do Padre Arnaldo. Quase cada uma mostra-o diferente. Escolhemos quatro e estudá-las-emos.

O quadro de estudante: um matemático objetivo, olhos profundos, clareza, profundidade e piedade na fisionomia.

A segunda fotografia: sacerdote e professor. Que mudança! Que olhar ardente! Que rosto espiritual! Aí já vive e resplandece o sobrenatural, o espírito do apóstolo do Sagrado Coração de Jesus. Poder-se-ia escrever debaixo: Tudo para Deus, tudo para as almas.

Com surpresa contemplamos a terceira fotografia dos primeiros e pesados anos de fundação. Sentimos as horas amargas e o duro combate do nobre sacerdote a fim de levar adiante a sua obra através das tormentas e dos perigos que ameaçavam. Sentimos um pouco daquela tenacidade quase incômoda que lhe era própria quando se tratava de executar a vontade de Deus por êle claramente conhecida.

E ainda a coroa: o quadro da velhice, o meio ancião transfigurado. Aí o poder do amor e da vida do Coração de Jesus no seu servo, a imagem do vencedor sobre a própria fraqueza, a luz da santidade, que transparece no corpo alquebrado pelos anos e pelas batalhas de Deus. O Fundador da Congregação do Verbo Divino aparece aqui como homem de caráter íntegro, de sólida virtude, acrisolada no caminho da cruz, alma cândida, coração de mãe, pai solícito para com os seus filhos e filhas espirituais.

Sabemos que, como chefe, não era muito carinhoso, mas também não se deixava subornar por nada.

RECAPITULAÇÃO

Chegamos ao final do estudo sobre êsse grande homem. Mas, justamente aí, surge um grande problema. Dias atrás, vi um artigo ou um capítulo de um livro em que se fala de uma conversa, meio interessante.

Nossa Congregação possui casas em... jardim de infância em... dois colégios nossos (que doçura neste adjetivo possessivo) em... três universidades em... tantos bispos... 1 cardeal... e mais... e mais...

Eu estava realmente boquiaberto, olhar esbugalhado e ouvidos atentos, para atender ao Religioso que não acabava de decantar a epopéia de sua Congregação. Por pouco não interrompi as loas com uma pergunta à que-ma-roupa: — Perdoe-me, mas julga o sr. que a grandeza e a prosperidade de sua Congregação consiste nisso?

Abstive-me, no entanto, para não estragar o entusiasmo e a admiração do filho espiritual para com as obras de sua mãe.

Ao falarmos com certos indivíduos, mesmo "sacerdotes", mesmo "religio-

sos", parece que o sinal inconfundível e certíssimo da vitalidade de uma Congregação (e nos atemos a este termo porque tal é nossa tarefa) seria o número, a qualidade, a ressonância de suas instituições. Se os membros da Congregação são oriundos de família distinta, se são inteligentes e espertos, se são hábeis administradores, se doutores em letras ou em filosofia, ou diplomados em música, é um fato a vitalidade da Congregação.

Assim dizem eles, isto é, essa boa gente de que falamos acima...

Que de vezes nos terá acontecido ouvir panegíricos gongóricos e elogios altissonantes de uma Congregação, pelo fato de possuir ótimos mestres e ótimas enfermeiras.

Mas raramente captamos expressões como esta: "Tal Congregação próspera é digna de máxima consideração, porque os seus filhos ou filhas têm verdadeiro espírito religioso".

Sejam sinceros e falemos sem rodeios e ambiguidades: para doutorar-se por uma Universidade ou chegar a ser um virtuoso, ou mestre, ou enfermeiro de alto padrão, não era absolutamente necessário ser religioso.

A Santa Mãe Igreja não intuiu as Congregações religiosas para que fôsem redutos de ciências, onde se refugiariam aqueles que não têm a possibilidade econômica suficiente para seguir a carreira dos estudos. A Santa Mãe Igreja não abençoou as Congregações para que fôsem caixas econômicas ou emprêsas públicas que resolvessem de algum modo a questão social. O religioso não é uma pessoa consagrada a Deus, tão somente porque se veste de maneira diferente e segue um método de vida que não é o dos simples cristãos. O religioso nunca será julgado pela sua inteligência perspicaz ou pelo seu dinamismo e êxitos nas iniciativas.

Entretanto, pelo nosso artigo, quase que concluímos que a vitalidade da Congregação do Verbo Divino e das duas Congregações femininas fundadas pelo Padre Arnaldo se baseava no seu progresso pessoal, material e de conquista.

Se alguém chegou a tal conclusão queira nos desculpar. As Congregações foram fundadas em primeiro lugar para a santificação pessoal. Cristo nada conseguiu quando pendente na cruz. Parecia um fracassado. Onde estavam as obras de Cristo enquanto jazia inerte na Cruz? Talvez, Judas, suspenso a uma árvore? Pedro? o perjuro? Talvez o povo ingrato? Ou os demais apóstolos fugitivos?

O religioso verdadeiro deve ser como Cristo. De Cristo foi dito: "Em verdade, em verdade, vos digo que, se o grão de trigo que cai na terra não morrer, fica infecundo; mas se morre, produz muito fruto" (João 12-24).

Cristo não quer as obras, não sabe mesmo o que fazer delas: Ele é capaz de suscitar coisas melhores. Cristo quer a santidade, quer do religioso as suas virtudes.

A Congregação religiosa não terá motivos de glória a teu respeito, se, no leito da morte, não lamentar o desaparecimento de um religioso exemplar e de um santo formador de almas.

A Congregação não deve ser um arsenal de obras que amanhã um vento qualquer faz ruir, sepultando nos escombros criaturas iludidas.

A Congregação religiosa deve ser antes de tudo, sobretudo e sempre, um

cenáculo de santidade, porque a santidade é o alicerce.

Felizmente, nós podemos afirmar que existe essa santidade nas Congregações fundadas pelo Padre Arnaldo. Também neste sentido ele foi audacioso, porque exigiu muito de seus membros e, lá do alto do céu, protege seus filhos e filhas espirituais a fim de que nunca se afastem do bom caminho.

Ainda no último Capítulo Geral, realizado em 1958, onde se reuniram sacerdotes de nações as mais diversas, inclusive brasileiros, os sacerdotes da Congregação do Verbo Divino disseram: "Convencidos de que a imitação de Cristo pela observância dos conselhos evangélicos não visa apenas conduzir-nos à santificação própria e à perfeição individual, mas constitui o meio mais eficaz da preparação e execução dos trabalhos apostólicos — nossa tarefa especializada —, o Capítulo Geral adverte com insistência a todos os educadores e superiores, para que expliquem e inculquem nos candidatos a importância da vida espiritual, justamente para um trabalho frutuoso, missionário e apostólico. A despeito de aproveitarmos os recursos e métodos modernos, o resultado dos nossos trabalhos apostólicos só é garantido pela fiel observância dos conselhos evangélicos e o cumprimento das nossas obrigações de Religiosos". Com isso, podemos concluir, a obra do Padre Arnaldo é estável, porque se funda no espírito sobrenatural, assim como ele fundou toda sua obra na vontade de Deus.

BIBLIOGRAFIA

NOVO TESTAMENTO, traduzido por Mons. *Alvaro Negromonte* (3a. Edição) Agir, 1961

Em elegante impressão, apresentamos a Editora Agir a 3a. edição do Novo Testamento, traduzido e anotado por Mons. Alvaro Negromonte.

Segundo observa o tradutor, esta 3a. edição foi refeita pelo texto grego, mas ainda assim não considera ter-lhe dado forma definitiva.

Vamos assim aos poucos, dispondo de boas senão ótimas traduções do texto sagrado contando, dentre outras, com a das Vozes, talvez de linguagem um tanto dura, a do pe. Lincoln Ramos, muito bem acolhida pelo público e agora esta de Mons. Negromonte.

Ao lado de uma linguagem esculpida e clara, como costuma ser a de Mons. Negromonte, também muito nos agradou a apresentação gráfica.

As anotações sem serem excessivas são suficientes para uma boa e proveitosa compreensão da leitura.

Os dados biográficos dos autores, as características de cada evangelho e a razão de eles terem sido compos-

tos, constituem como que o vestibulo para a entrada do texto em cada um deles.

Do mesmo modo procede para com os demais componentes do Novo Testamento: Atos, Epístolas, Apocalipse.

Os quadros: Concordância dos Evangelhos, Milagres de Cristo, Parábolas de Cristo, Evangelhos e Epístolas dos domingos e dias santos, a abrirem o volume, muito ajudarão as referências consultivas.

Gostaríamos, entretanto, de ver no fim do livro um índice ideográfico remissivo bem desenvolvido para facilitar qualquer referência ao texto.

Para livro de constante consulta, não será a capa muito frágil?

Alegremo-nos, pois, com mais esta possibilidade de se espalhar a palavra de Deus. Excelente livro de prêmio em nossos colégios católicos e Associações de Pais e Mestres.

I. J. D.

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Realizou-se no Rio de Janeiro, de 15 a 20 de maio último, o II Congresso Brasileiro de Serviço Social.

Entre os Conferencistas das Sessões Plenárias figurou Dom Eugênio Salles, Bispo de Natal, que proferiu a magistral conferência sobre "Fundamentos da Política Social para o Desenvolvimento Nacional", que ora reproduzimos na íntegra.

I — INTRODUÇÃO

O quadro de um mundo no qual 2/3 de sua população se depauperam pela fome possui uma linguagem eloqüente e de estranho timbre. Algo de louco. Aqui, uns que gastam milhões para armazenarem e pagam pela diminuição de produção agrícola; ali, outros que matam para forçarem o homem a um regime anti-humano; adiante, uma multidão incapaz de organizar-se ou que morre por inanição. Há algo de errado no desenvolvimento do mundo. Os homens criam engenhos de desintegração nuclear, o que lhes dá poder destruidor, mas fracassam na criação de bens que constroem a felicidade, o bem estar. Sim, arquitetam máquinas, fazem surgir o robô, reduzem seres inteligentes a autómatos, mas fracassam na obtenção do humano para os homens. Parece estranho, louco até. A riqueza e o poder que deviam ser instrumentos tornam-se fins. Eis a razão dos males na inversão da ordem criada por Deus. Eis a raiz e a fonte da loucura que avassala o mundo nessa marcha de rápido desenvolvimento. Uma excrescência que se avoluma é sempre uma monstruosidade que progride. O econômico, o material, a máquina, o dinheiro, o poder aumentam em uma atrofia do humano.

No Brasil que se desenvolve — e é inegável o fato — apavora-nos a idéia de um desenvolvimento que gera monstros.

A responsabilidade pelo futuro deste País é nossa. Parcela por parcela; deve ser explorada a capacidade de reagir contra os desvios. Energias em sua totalidade gastas no impulsionamento em rumo certo. Esse tremendo ônus não pesa sobre nós apenas em função do que existe dentro de nossas fronteiras mas também pela vocação que recebemos de Deus — demonstrada pela grandiosidade geográfica do Brasil e valor de nossa gente — diante de outros povos em um futuro próximo. Não se vive só na comunidade de indivíduos, não há nações isoladas na época presente. Cada País recebe uma vocação diante da comunidade dos povos.

II — O DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do ente é um harmonioso crescimento dentro de sua finalidade. Não é uma excrescência. Não é geração de um monstro. O desenvol-

vimento de um país é o crescimento harmônico de suas potencialidades. Um Estado não é o solo ou somente a técnica, a produção e muito menos o dinheiro. Um país desenvolvido não pode ser medido pelo "per capita" que é um mero quociente de riqueza que nem sempre é sinônimo de bem-estar comum. O ouro que se acumula nas mãos de poucos dará a uma região paupérrima a ilusão de ser região rica. Progresso de uma nação é, repito, crescimento harmônico de suas potencialidades quer materiais, quer culturais e espirituais. O homem é o objeto imediato da ordem criada e toda vez que ele é substituído pelo Estado ou pelo culto do seu — egoísmo — surge a tirania, brota a miséria, é o monstro que aparece. O desenvolvimento jamais pode ser feito em compartimentos estanques, crescer o econômico e depois fazer desenvolver o cultural. Somente pelo progresso espiritual pode a técnica conservar-se a serviço de seu amo, criatura humana. Aí está um problema grave em nossa pátria. É dele cito apenas um exemplo. Na formulação de uma "Política para o desenvolvimento do Nordeste" concentram-se as atenções nos fatores de engrandecimento material e econômico. Para bilhões de cruzeiros da Sudene neste quinquênio reservaram somente 10 milhões para um Projeto Piloto de Educação de Base, em 1961. Aí está um quadro sintomático de um planejamento imbuído das excrescências do econômico.

Nós, brasileiros, queremos um nordeste feliz e não simplesmente um nordeste rico. Sonhamos com uma floresta de chaminés, mas detestamos a proletarização de nossos irmãos. Queremos que surjam as fábricas mas que se eleve, concomitantemente, o nível cultural, social e espiritual da região. Desejamos uma Pátria onde a riqueza abundante seja instrumento de felicidade não para um grupo mas para a comunidade nacional.

Nunca o mundo esteve tão estranhamente dividido. O comunitário se apresenta como uma característica de nossa época mas as próprias palavras em uma mesma língua assumem sentidos opostos e antagônicos. Fala uma linguagem cristã e as palavras de paz, independência, pátria, possuem o sentido tradicional de nossa civilização.

Não é minha missão mostrar as falhas das teses marxistas, oriundas do materialismo dialético e histórico ou demonstrar os males do capitalismo, mas sugerir idéias de uma construção social sobre bases e alicerces cristãos.

Em um mundo ideologicamente dividido, como o em que nós vivemos, necessária se faz logo de início essa declaração. Aceito o Estado como meio e não como fim. Responsável pelo bem material e indiretamente pelo progresso e bem-estar moral e espiritual de seus súditos. Um ente dependente de leis eternas, embora ele mesmo gozando da missão de legislar no tempo. Um Estado que serve e um Estado que atua como fim, objeto exclusivo de serviços e imolação em detrimento da dignidade humana.

Realmente o Estado é o objetivo normal de toda evolução histórica e a garantia indispensável ao patrimônio comum. Enquanto a Nação — laço cultural — não estiver acobertada pelos laços jurídicos do Estado, correm perigo os alicerces construídos por um povo. Cabe ao Estado sentir as diversificações de anseios, respeitar os direitos, coordenar os estímulos dentro da liberdade, proteger os fracos. Ter a visão do global e agir no planejamento. Pela sua posição, cabe ao Estado ter o panorama geral e o sentido do Bem Comum. Planejar,

respeitando as liberdades naturais dos indivíduos e da Família.

Dentro desses conceitos de desenvolvimento e do papel do Estado no processo de crescimento nacional, vejamos os princípios normativos de uma ação do governo em favor de um desenvolvimento nacional e alguns itens concretos onde mais se faz precisa uma visão clara do problema para uma ação imediata.

III — NORMATIVA DE UMA AÇÃO DO ESTADO EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Qualquer plano de ação possui notas individualizantes, pontos que o caracterizam e que norteiam seus objetivos práticos aos quais deve chegar em uma necessária concretização.

Entre as normas em que se deve louvar uma sábia política em função do desenvolvimento, são incluídos o homem, a família, a comunidade, a visão global da problemática econômica social e o meio rural em um país como o nosso, em franca arrancada industrial.

A) — O Homem

Nesta exposição vem sendo êle o fulcro da argumentação, ponto de convergência de uma sábia política do Estado em favor do desenvolvimento na acepção dada no início desta palestra. Entretanto, parece oportuno insistir sob outros aspectos nessa característica essencial: o homem.

O conceito da autoridade, vinda de Deus e não oriunda de pessoas ou classes, liberta o homem do seu próximo, vinculando-o diretamente a Deus. O Estado passa a ser o servidor que deve respeitar quem é a razão de sua existência; ao mesmo tempo, como a autoridade vem de Deus, mesmo por intermédio da coletividade, fica o poder estatal indene dos assaltos vindos de seus súditos e conserva toda sua pujança e valor. Uma política de desenvolvimento não somente deve ter o homem como seu objeto, conforme vimos anteriormente, mas também integrar-se nesses conceitos que acabamos de aludir. Assim, cresce uma Nação sem os perigos de qualquer totalitarismo.

Cabe aqui insistir sobre o tema, raiz de muitas soluções e responsável básico pela grandeza de um povo: o surto de instrução. Sem ler e escrever o homem é um ser isolado e limitado. Sem educação de base é alguém com poucas possibilidades de aperfeiçoar-se, dentro da própria destinação.

O Pe. Lebrez, em seu conhecido estudo "Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente", apresenta de maneira viva o problema sob os títulos: "da alfabetização à capacidade de reagir" e "da reação à agressividade". Aliás, o aspecto educacional está subentendido em todo o decorrer de nossa exposição.

E não é inoportuno recordar que o homem, dentro de tantas atenções, é a criatura integrada em uma ordem criada por Deus e que transcende os objetivos do Estado e do progresso material. Este cria condições favoráveis e serve de meio aos que aceitam a Fé cristã, para o crescimento nos insondáveis horizontes sobrenaturais.

B) — A Família

Na fragilidade das coisas, dos seres e instituições surge a família como

um instrumento de defesa e criador de condições ao desenvolvimento nacional e econômico. Não pode ficar à mercê dos interesses e das paixões, mas deve ser protegida e estimulada pelo Governo. A uma sã política pelo progresso cabe, pela defesa e pelo amparo do grupo familiar, alicerçar outros aspectos de seu programa. Dela depende o homem, nela é gerado o futuro de um povo. Do grupo familiar sadio, mais do que de homens isoladamente, dependem as atitudes que são essenciais ao êxito de uma política de desenvolvimento.

C) — *A Comunidade*

Da valorização dos indivíduos, do fortalecimento do grupo familiar surge a organização da comunidade como uma extraordinária estrutura capaz de suportar os embates fortes e irrecorríveis em uma fase desenvolvimentista. Ela se porta como uma força amortecedora e controladora. Reage à absorção pelo Estado e possibilita a este um instrumento de ajuda eficaz. São imensas suas disponibilidades realizadoras na ordem material, moral e espiritual. Qualquer crescimento de um País que não fortaleça suas comunidades dificulta a absorção pelo homem e pelo grupo familiar das vantagens de progresso.

D) — *Visão Global de Problemática Econômica Social*

Insistimos no que já foi afirmado sobre a necessidade de um estudo e uma solução globais dos problemas econômicos e sociais. São interligados e é somente sob o ângulo da interdependência que podem ser resolvidos. Muitos problemas humanos, de grupos ou de comunidades, existem ou se desenvolvem na dependência de fatores variados. O próprio exercício da liberdade não é independente de fatores como a fome, a habitação, a saúde, o emprego, na classificação de Abbé Pierre.

Nós nos opomos a uma concepção individualista, liberal que visa apenas bem-estar material e se opõe ao caráter social do trabalho e da propriedade. Igualmente, somos contrários à concepção que transforma o Estado no Ser Supremo. Somos pela justiça, pela verdade que respeita o indivíduo e sua vinculação social. Pelo XII, falando aos membros do Congresso de Política do Comércio Internacional, traça admiravelmente princípios essenciais. Eilos:

- 1) — “Quem diz vida econômica diz vida social. Aquele serve a esta”;
- 2) — A vida econômica e social é do homem e, portanto, não pode ser concebida sem a liberdade. Uma sã liberdade onde as criaturas se sentem solidárias em vista do objetivo da economia social;
- 3) — A economia nacional deve ter um desenvolvimento harmonioso, deixando às relações internacionais nesse campo mais o papel subsidiário;
- 4) — É necessário vencer a funesta doutrina da utilidade considerada como base e regra do direito. É o frio egoísmo que leva à coação no domínio da vida econômica mundial e deve ser substituído pelo espírito de colaboração fraterna.

Sem uma visão global no plano internacional, nacional e ângulos mais restritos, resultam compartimento estanques, oásis de paz e prosperidade dentro de um horizonte de miséria e sofrimentos. Restam homens felizes mas nunca viverão um pouco realizados em suas vocações neste mundo e na ordem sobrenatural.

E) — *O Meio Rural*

Esta característica deve existir em um país que rapidamente se industrializa. Para uma Nação tradicionalmente agrícola este parágrafo seria invertido, possivelmente. Trataria a industrialização como fator de equilíbrio. No Brasil de hoje, entretanto, faz-se mister insistir pela absoluta necessidade de fortalecer nossa estrutura agrária como condição indispensável ao equilíbrio no progresso nacional.

É lugar comum a inadiabilidade de uma justa Reforma Agrária que tarda. Regulamentação das relações jurídicas do homem com a terra que ele trabalha sem ser proprietário, dar à terra a função social que também possui.

Para o progresso do Brasil, hoje é tão importante multiplicar fábricas como realizar uma corajosa e viril reforma agrária.

Achamos simplista a teoria de que a industrialização por si mesmo acarreta a reformulação de uma errônea estrutura agrária. Retirando o braço e aumentando o poder aquisitivo que consigo traz o maior salário nas fábricas, vem a maior demanda dos produtos agrícolas. Aparece a agricultura mecanizada para atender essa pressão. Surge um nível mais alto. Não negamos a seqüência dessas idéias mas acreditamos em outros fatores igualmente influentes. Aí está um largo campo da Política Social do Governo, indispensável ao desenvolvimento nacional.

A posse da terra fomenta a paz social e aumenta a produção e a riqueza. Diz a "Quadragesimo Anno": "se não se fizer com vigor e sem protelações uma distribuição mais equitativa dos bens é inútil pensar em defender eficazmente a ordem pública, a paz e a tranquilidade da sociedade humana". E Leão XIII, na "Rerum Novarum": "Produzirá mais frutos a terra quando o homem trabalha em terreno que sabe ser seu". E na Radiomensagem de Natal de 1942, Pio XII nos diz que "a dignidade da pessoa humana exige normalmente como fundamento natural para viver, o direito ao uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de obter uma propriedade privada, possível a todos".

Os inúmeros projetos, relacionados com a política da terra e que permanecem no Legislativo são bem uma demonstração da urgência de uma medida realista por parte do Governo em favor de uma modificação da estrutura de nosso meio agrário.

IV — ALGUNS ASPECTOS NA FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO

Como aplicação dessas normas na realidade brasileira, vejamos alguns aspectos dentre os muitos de que se compõe a tessitura de uma política social voltada ao nosso desenvolvimento. Insisto no que acabo de dizer: veremos, apenas, alguns aspectos.

A) — *Direito do Trabalho*

Convém recordar ser o trabalho conatural ao homem; a idéia de trabalho inerente à natureza humana. Nêle está envolvida a própria dignidade, pois o

homem aí coloca uma parcela de seu físico, de sua liberdade, de sua vida. Como não podem ser objeto de mercadejo essas realidades, assim também o trabalho não pode jamais ser considerado material a ser exposto no mercado da oferta e da procura. O trabalho é condição de vida individual e familiar e todos os homens têm o direito natural de constituir família, direito esse que, por sua origem, fica além das prerrogativas do Estado. Surgem, dêsse modo, o direito ao trabalho e subsequente dever de Estado em garanti-lo. Diz Pio XII na Radiomensagem de 1952: "Quando a iniciativa privada se manifesta inativa ou insuficiente, os poderes públicos estão obrigados a dar trabalho na maior medida possível, empreendendo obras de utilidade pública e facilitando de todos os modos a ocupação aos que necessitam". "Cabe ao Estado intervir no campo do trabalho, em sua divisão e distribuição" (Pio XII, Radiomensagem de 1941, comemorando o 50 aniversário da "Rerum Novarum").

No Brasil, o nordeste com sua alta taxa de natalidade e com sua fraca estrutura econômica, esse problema se faz sentir de maneira mais angustiante.

O Governo até há pouco, ao surgir o flagelo das secas, aparecia procurando dar trabalho, abrindo as chamadas "frentes de serviço". Sem planejamento e sem honestidade por parte de não raros dirigentes (aí está o relatório Ramagem para quem não conhece "de visu") falhava em sua missão, estimulando também a capacidade e a revolta. Com o mesmo dinheiro gasto poderia cumprir bem seu dever.

A industrialização se apresenta como mercado de mão de obra, cabendo aqui prevenir o perigo da indústria, fonte de proletarização. Esse perigo não parece afastado do surto industrial do País, máxime do Nordeste. O enriquecimento de grupos vem maculando a fábrica-matriz do trabalho.

A participação nos lucros, de que falaremos adiante, se apresenta como fator importante na humanização do desenvolvimento nacional.

B) — *Direito à Associação*

Não é possível um autêntico desenvolvimento sem uma classe operária consciente e livre. Surge aí o problema do dirigismo com objetivos políticos que tanto têm infelicitado o movimento autêntico do operariado nacional. Falta-nos ainda e muito uma consciência sindicalista, máxime no meio rural. A população brasileira no meio rural é de 60%. Considerando que parte considerável do meio urbano vive de outras atividades não sindicalizadas, podemos concluir a grande falha do desenvolvimento nacional pela ausência de verdadeiro espírito sindical e do próprio sindicalismo em imensas áreas. O Governo preocupa-se com o meio urbano, ficando o rural com as leis, praticamente sem aplicação. A experiência que vem sendo feita em grandes áreas do Rio Grande do Norte é das mais promissoras. Cobrindo já 32 municípios e brevemente o total de 46 comunas se afirma como uma experiência com características de vitoriosa.

É evidente que a liberdade sindical jamais pode ser entendida como força em favor do mal. Cabe, então, ao Estado coibir o abuso.

C) — *Previdência Social*

Diante da incerteza do futuro surge com veemência o apêlo aos órgãos previdenciários. Eles se consttuem como a presença viva da Previdência. Além de ser um desafôgo para o futuro no tocante ao beneficiado, os seguros sociais se apresentam como grande alívio à comunidade. Pela mútua ajuda e cooperação do Estado, a Previdência Social se afirma como fator de desenvolvimento nacional pela tranquilidade que traz a quem trabalha e pela harmoniosa situação social de que deve ser causadora. Isso em teoria, um ideal a ser atingido.

O Estado na Previdência Social deve ter uma função supletiva, secundando ou complementando o que falta. Na hora em que o Estado se utilize dos órgãos previdenciários para violar a consciência ou a liberdade dos cidadãos, ele atenta contra os direitos da pessoa humana. O Estado deve ser a garantia, o sustentáculo e jamais o proprietário, mesmo contribuindo como o faz com parte considerável de suas rendas.

D) — *Participação nos Lucros*

O longo caminho que vai da escravidão, passa pela servidão, pelo salário e atinge à fase do trabalho comunitário. Realmente não é em virtude de um direito nascido da natureza do contrato de trabalho ou da empresa mas uma perfeição possível a ser alcançada nessa longa evolução. A cogestão, dentro de certos limites, a participação nos lucros, o cooperativismo na autenticidade de sua doutrina são objetos de uma sã política social de um Governo que deseje desenvolvimento nacional em moldes humanos.

"A riqueza acumulada é devida ao esforço de todos e seria injustiça social excluir uma classe da participação nos benefícios", diz Pio XI, na "Quadragesimo Anno".

E) — *Elevação Cultural, Moral e Religiosa*

Dentro da Filosofia Cristã, impossível, real e duradouro progresso social sem uma visão global do homem em seu complexo, matéria e espírito. O Estado em sua missão, objetivando o Bem Comum falhará se não tomar, concomitantemente com o progresso material, o desenvolvimento sócio-educacional e espiritual. A mentalidade marxista ou simplesmente materialista invade mesmo esferas aparentemente imunes à sua penetração. Consente-se como favor o que deveria ser dever. Tolerase a preocupação com a cultura, com o espiritual, mas isso deveria ser tomado, pelo menos, em igualdade de condições, com o desenvolvimento econômico e material. Julga-se o progresso pelo desenvolvimento técnico e não pelo engrandecimento humano. Sem uma elevação cultural o progresso econômico será difícil de ser feito ou surgirá com desvios. Um monstro e não algo a serviço do homem. Cabe aqui uma referência ao esforço particular, apoiado pelo Governo, para a alfabetização pelo rádio com o objetivo de ministrar a educação de base às massas distanciadas das letras e da elementar cultura, alicerce do progresso e do bem-estar.

Não somente ensinar a ler e a transmitir uma cultura. O homem neces-

sita ir mais longe. Dentro da liberdade religiosa, cabe ao Estado a proteção dos esforços em favor de progresso espiritual e religioso como instrumento e condição do legítimo progresso material. Para não multiplicar citações, aí está a monumental obra de Toynbee "Study of History" que, embora alheio às minhas crenças religiosas, constitui um libelo em favor do retorno a Deus como salvação de nossa época e de nossa civilização.

Mesmo um homem distanciado dos princípios religiosos, baseado nas observações de ordem sociológica, há de concluir — senão estiver preso a preconceitos — pela necessidade de promoção cultural e religiosa como indispensáveis a uma reta e sã política de desenvolvimento nacional.

V — CONCLUSÃO

Na finalidade do homem está incluso o aperfeiçoamento. Faz parte de nossa natureza. O simples desenvolver, entretanto, não indica o rumo. Pode ser vida como pode ser morte. Uma batalha que se trava, traz em seu bôjo gritos de vitória e o estor das derrotas. E na refrega, o futuro fica na mente do general, nos dedos engatilhados dos soldados e nas orações dos irmãos. Somos responsáveis pela sorte da batalha que ora trava a Nação Brasileira em prol do desenvolvimento que deve ser sinônimo de aperfeiçoamento. É um aperfeiçoamento cristão. São nossos votos que a ascensão material sirva de degrau a uma aproximação de Deus.

*Dom Eugênio Sales,
Bispo de Natal*

CRÔNICA DOS RELIGIOSOS

São Paulo — Tríduo de Estudos sobre Serviço Hospitalar

O Tríduo de estudos para Religiosas dedicadas ao serviço hospitalar foi promovido pela Secção Estadual da CRB de São Paulo, e realizado de 26 a 28 de junho.

Programa: Foram programadas três conferências, sendo apresentada uma por dia, e seguidas de discussão em grupos formados entre as participantes do estudo.

Os assuntos e respectivas datas foram as seguintes:

Dia 26: "*O que a vida hospitalar hoje exige das religiosas*" por Irmã Margarida Villac F. d. C.

Dia 27: "*Como deve ser organizada a vida de uma comunidade religiosa no hospital*", por Irmã Maria de Fátima Gonçalves da Silva, das Irmãs de S. José.

Dia 28: "*Como conciliar na vida religiosa as obrigações de enfermeira e a catequese dos doentes*", por Pe. Pascoal Filippelli SDB, Secretário da Secção Estadual.

Divulgação: Uma vez programado o Tríduo de estudos, foi enviada carta circular convidando todas as comunidades religiosas de hospitais do Estado de

São Paulo, em número de 168.

Junto com a circular foi enviada uma ficha para inscrição das religiosas. Foi estipulada a taxa individual de inscrição de Cr\$ 100,00.

Resultado das inscrições: Foram inscritas 129 religiosas, de 43 casas, de 23 congregações diferentes.

Desenvolvimento dos trabalhos: As palestras foram bem apresentadas e as reuniões de grupos para discussão se realizaram com boa participação e interesse.

Conclusões: As conclusões a que chegaram as religiosas nas discussões foram as seguintes:

I — *Considerando que as religiosas assumem uma responsabilidade muito grande com sua presença no hospital, não só sob o ponto de vista profissional, como também moral,*

CONCLUIMOS:

- 1.º — Que seria conveniente as comunidades fazerem oportunamente uma revisão dos contratos que firmaram com o hospital, procurando seguir o modelo proposto pela C. R. B., publicado na Revista, n. 35, de maio de 1958;
- 2.º — Que se torna necessária a presença de religiosas competentes em todos os pontos-chaves do hospital e não apenas nos serviços doméstico e gerais, visto esta situação dar ao público uma idéia falsa da responsabilidade das religiosas no hospital e não trazer benefício algum para os doentes;
- 3.º — Que os pontos-chave no hospital são:
 - A — Enfermagem, especialmente:
 - Chefia de Serviço Geral,
 - Chefia do Centro Cirúrgico,
 - Chefia do Serviço de Admissão de pacientes,
 - Supervisão geral do hospital com uma função de assistente do administrador ou posição equivalente que permita atuação ampla.

Daí a necessidade urgente:

- a) de se enviar o maior número possível de religiosas para as Escolas de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para se habilitarem;
- b) de a seleção das religiosas enviadas às Escolas ser feita não só sob o ponto de vista intelectual, mas vocacional e visando também a boa formação religiosa;
- c) de se enviar religiosas para fazer o curso geral de Administração Hospitalar da Faculdade de Higiene em São Paulo, ou pelo menos o curso rápido programado para religiosas.
 - B — Especialização em administração hospitalar;
 - C — Serviço Social Médico;
 - D — Nutrição e Dietética.

II — *Considerando que o progresso das ciências em geral e especialmente*

da Administração Hospitalar, modifica continuamente o ambiente hospitalar, trazendo sempre novas exigências.

CONCLUIMOS:

- 4.º — Que seria de grande proveito para tôdas as religiosas unidas seguirem um programa de estudos que lhes permitam ficar à altura das exigências atuais em tôdas as áreas de suas atividades no hospital. Esses programas seriam estabelecidos pelo D.A.S. da C.R.B. e desenvolvidos pelo mesmo, visando o desenvolvimento da cultura e a atualização de conhecimentos tanto no campo específico da profissão como também quanto à ética;

III — *Considerando que as dificuldades e deficiências no trabalho das religiosas no hospital decorrem em grande parte de:*

- a) *número reduzido de religiosas em proporção ao volume de trabalho existente;*
- b) *falta de capacidade para trabalho em equipe, falta de união entre as religiosas e entre estas e os leigos;*
- c) *falta de atualização de técnicas e de conhecimentos gerais,*

CONCLUIMOS:

- 5.º — Que seria conveniente as superiores estabelecerem normas administrativas de serviço para proporcionar condições racionais de trabalho.

Estas normas devem principalmente visar:

- a) organização do serviço de enfermagem, de modo a estabelecer o trabalho em hierarquia e uma unidade de comando;
- b) determinar as atribuições de cada religiosa e de seus subordinados;
- c) determinar o sistema de entrosamento entre as diversas enfermarias, através de reuniões periódicas, onde se estudam os problemas em comum e se desenvolve o senso de auto crítica, o espírito de colaboração, que conduz à uniformidade de conduta dentro do hospital e em suma à união entre as religiosas;
- d) determinar o sistema de entrosamento da enfermagem com outros serviços: Nutrição e Dietética, Serviço Social, Serviço Médico, etc.

IV — *Considerando que a situação de acúmulo de trabalho em que se encontram as religiosas no hospital e as responsabilidades que assumem, obrigando-as freqüentemente a usar seu próprio critério para resolver os problemas, no momento, longe da orientação da superiora, e que sendo esta situação muito duradoura pode oferecer ocasiões de desajustamento, comprometendo a saúde e até a vocação religiosa.*

CONCLUIMOS:

- 6.º — Que seria interessante ao se determinar o trabalho de cada religiosa seja levado em conta sua capacidade de saúde, capacidade profissional, sua formação de personalidade, de modo a não exigir mais do que é capaz;

- 7.º — Que seria conveniente dar responsabilidade gradual às religiosas mais

novas, submetendo-as a uma orientação cuidadosa, de acôrdo com a hierarquia do serviço;

8.º — Que seria de boa norma instruir as religiosas sôbre as informações que devem dar sôbre seus trabalhos à Superiora, de modo a desenvolver nelas a simplicidade, o senso de auto crítica e a lealdade;

9.º — Que seria oportuno, ao se fazer o horário da Comunidade, levar em conta as necessidades do trabalho hospitalar.

V — *Considerando que a vida de comunidade é necessária à religiosa para alimentar seu fervor no trabalho, e que a vida hospitalar oferece dificuldades de conciliar os deveres profissionais com os exercícios feitos em comum,*

CONCLUIMOS:

10.º — Que seria bom intensificar nas Comunidades religiosas o espírito de união e a alegria entre as Irmãs, evitando outrossim levar em recreio assuntos de trabalho e principalmente os incluídos no segredo profissional.

VI — *Considerando que a desistência da vida religiosa entre as que se dedicam ao trabalho no hospital é muito frequente, e que o desabrochar de vocações religiosas entre as alunas de Escola de Enfermagem é também frequente,*

CONCLUIMOS:

11.º — Que o ambiente hospitalar oferece oportunidades de conhecimento da realidade da vida e, portanto, possibilidade de decisão consciente;

12.º — Que seria aconselhável que as Superiores selecionassem muito bem as religiosas a serem enviadas às Escolas de Enfermagem;

13.º — Que a sábia vigilância das Diretoras de Escola de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem contribui de maneira eficiente para orientar a vocação das religiosas estudantes;

14.º — Que as Superiores de comunidade de hospitais devem ser muito vigilantes orientando e cultivando a vocação religiosa de suas súditas;

VII — *Considerando que o trabalho de catequese a ser desenvolvido junto aos doentes no hospital é de suma importância, que nos hospitais onde há capelão residente ele desempenha a função de vigário e portanto tem obrigação de organizar a catequese, podendo ser ajudado pelas religiosas, e que nos hospitais onde não há capelão residente as religiosas assumem maior responsabilidade.*

CONCLUIMOS:

15.º — Que é de toda conveniência se entrar em entendimento com o capelão do hospital para estabelecer um programa básico de instrução religiosa para os doentes, através de alto-falantes ligados nas enfermarias;

16.º — Que se utilizem os alto-falantes também para tocar músicas apropriadas para distrair os pacientes, fazer comunicações e dar notícias que interessam a eles;

17.º — Que as religiosas colaborem com o capelão na execução dos programas de instrução religiosa estabelecidos, caso haja capelão no hospital, ou realizem elas mesmas a instrução nos hospitais onde não há capelão.

Sexto Congresso da União Internacional pela Liberdade de Ensino

De 16 a 23 de julho p.p. realizou-se no Rio de Janeiro o 6.º Congresso da União Internacional pela Liberdade de Ensino, com numerosa assistência, tanto nacional como estrangeira, em que predominavam as religiosas, pelo que bem merecem nossos louvores.

Processaram-se os trabalhos na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, situada no bairro da Gávea, um dos recantos mais pitorescos da Cidade Maravilhosa.

Graças à AIEC, a cargo de quem ficara a organização do Congresso, tudo fôra preparado para que os congressistas pudessem não só trabalhar eficientemente como encontrarem-se num ambiente sossegado e agradável.

Estavam presentes representantes de mais de 30 países em que as raças se misturavam, unidas no princípio da Liberdade, apesar da diversidade de crenças, de língua e de concepções pedagógicas.

Abertura

Deu-se a abertura solene às 9,00 horas do dia 17, no Gymnasium da Universidade.

Infelizmente, o Secretário Geral com alguns representantes da Europa, bem como a delegação africana, constante de uns 16 personagens, não haviam ainda chegado, pois que o avião em que viajavam encontrava-se retido em Dacar. Uns chegaram dois dias depois e outros, três dias. Naturalmente, tal ocorrência obrigou a transtornos no programa o que não deixou de prejudicar algo os trabalhos.

Víamos na mesa da presidência: O governador da cidade, sr. Carlos Lacerda; o cardeal arcebispo, D. Jaime de Barros Câmara; Mons. João Benelli, representando o Sr. Nuncio Apostólico que se encontra em Roma; o Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade, pe. Artur Alonso; o secretário da Educação: dr. Flexa Ribeiro; o vice-presidente da UILE, engenheiro Paolo Nápoli; o diretor do Ensino Secundário, Gildásio Amado, representando o ministro da Educação; o presidente da Comissão Executiva do Congresso dr. Américo Jacobina Lacombe; o Grão Rabino da Igreja Israelita do Brasil, dr. Henrique Lemie; a representante das Escolas Evangélicas do Brasil, da. Jurema Tavares, deputados Sandra Cavalcanti e Raul Brunini.

Aberta a sessão pelo presidente da Comissão Executiva, foi dada a palavra ao vice-presidente da UILE que justificou a ausência do presidente, por motivo de doença, e do secretário geral, retido em Dacar. Falou das atividades da União, nos seus já dez anos de existência, na defesa dos princípios da liberdade de ensino, em diversos países da Europa. Estendia, desta vez, a sua ação aos países da América e da África, trazendo-lhes o fruto de suas experiências.

Para encerramento da sessão, o sr. Governador do Estado pronunciou incisivo e perentório discurso em que reafirmou sua posição a favor da liberdade de ensino, de acordo com os postulados de uma sã e verdadeira democracia.

Foi estrondosamente aplaudido e as delegações estrangeiras pediram que,

sem demora, lhes fôsse fornecido um texto em suas línguas, no que se viram prontamente atendidas.

Trabalhos:

Desentrolaram-se depois, nos seis dias que se seguiram, os trabalhos constantes do programa, em sessões plenárias em que se apresentaram:

- a) O tema geral do Congresso: *Investimentos no ensino, fatores de desenvolvimento*, por P. Assis Ribeiro;
- b) Os três temas secundários:
 - 1) *Planificação do ensino. Vantagens e perigos para o ensino particular*, por E. Lisop;
 - 2) *Relações entre o ensino particular e a indústria*, por Jean Fabrègues que foi substituído, por não ter podido v.r.
 - 3) *Liberdades fundamentais. Caráter próprio do ensino particular*, por Mons. Kerveleo.
- c) As comunicações dos representantes dos diversos países: *Necessidades escolares dos diferentes países e contribuição do ensino particular*.

Três comissões foram constituídas para estudarem cada uma das três teses secundárias, não entrando, portanto, nesta categoria as comunicações dos representantes dos diversos países e nem o tema central, exposto pelo dr. P. Assis Ribeiro.

De todos os trabalhos apresentados e que, na opinião unânime, superou a todos foi o da autoria do Dr. P. Assis Ribeiro, prof. de Metodologia da Investigação e Diretor do Centro Pan-Americano de Recursos Naturais da O.E.A.

Exposto em síntese, porquanto o texto original constava de 140 páginas datilografadas, é uma análise extenuante cuja idéia básica é que "pela educação, de acordo com o grau de escolarização alcançado, o homem obtém uma capacidade de aumentar a sua renda pessoal, e a diferença de rendimento por nível de instrução cresce em proporção geométrica, em relação aos investimentos aplicados para a sua formação".

Tal trabalho já fôra apresentado pelo autor à XXIV Conferência Internacional de Instrução, realizada em Genebra, onde fôra considerado como uma das mais valiosas contribuições que no campo educacional hajam sido oferecidas aos educadores de todo o mundo, nos últimos anos.

Como demonstração da liberdade de pensamento reinante, mas na liberdade do respeito mútuo e aceitação dos princípios fundamentais no concernente à pessoa humana, podemos anotar os pronunciamentos do Grão Rabino Dr. Henrique Lemle e de d. Jurema Tavares, representante das Igrejas Evangélicas do Brasil. Ambos os oradores acentuaram as razões de se unirem quantos professam idéias espiritualistas tendo por base a um Deus, Pai de todos e, como meio, uma sã democracia.

Atos Sociais:

Dentre os atos sociais coletivos, registraram-se os seguintes:

Dia 17, recepção, no palácio da Guanabara, aos congressistas, em que o governador Carlos Lacerda timbrou em manifestar a melhor e a mais gentil das acolhidas.

Dia 19, eram os congressistas recebidos na embaixada de Israel com requintes de fidalguia.

Houve visitas ao Pão de Açúcar, ao Corcovado, a Petrópolis, em que foi particularmente admirada a Quitandinha.

Efetuuou-se o encerramento do Congresso dia 22, às 16 horas.

Na mesa da presidência, estavam praticamente as mesmas personalidades gradas que no ato da inauguração. Com a diferença, entretanto, que, em vez do sr. governador do Estado, encontrava-se o sr. Ministro das Relações Exteriores, Afonso Arinos de Melo Franco.

Falou êste da alegria em poder testemunhar, em uma circunstância destas, a sua crença nas liberdades democráticas e dentre estas, a da liberdade de ensino, enquanto apontava o Brasil como exemplo às jovens nações africanas cujos representantes ali se encontravam, e a quem o sr. governador da Guanabara, por sua vez, oferecia certo número de bolsas de estudo da Universidade do Estado, distribuídas pelas Faculdades de Medicina, Engenharia, Filosofia, Ciências Econômicas e Belas Artes.

Neste ambiente de afirmação, no valor das liberdades democráticas, foi encerrado o Congresso pelo presidente da Comissão Executiva, dr. Américo Jacobina Lacombe.

Como sinal de despedida, neste mesmo dia, às 21 horas, deu-se um banquete de despedida, no Jockey Clube, a que compareceram tôdas as figuras gradas do Congresso.

Conclusões:

A UILE é um órgão de âmbito internacional. Constitui um departamento consultivo da UNESCO e como tal seus pronunciamentos têm repercussão internacional; vão-se incorporando no Código de Direito Internacional, tornando-se fonte de jurisprudência e de defesa da liberdade do Ensino.

Por isso, pode se avaliar da importância que revestem as conclusões de seus Congressos.

Não nos sendo possível, ao menos por enquanto, apresentar tôdas as conclusões do VI Congresso, oferecemos a que foi considerada como conclusão fundamental e que assim está redigida.

"Qualquer que sejam as necessidades econômicas de uma nação e a planificação que o Estado entenda como necessária ao desenvolvimento da economia nacional, deverão ser respeitadas estas liberdades e êstes direitos fundamentais:

1) a do educando, em receber uma educação integral de acôrdo com suas próprias aptidões e legítimas preferências culturais, filosóficas e religiosas;

2) a dos pais de família, em escolher, livremente, para seus filhos menores, a escola ou o tipo de ensino que estejam mais de acôrdo com seus legítimos desejos e preferências, em consonância, com suas próprias convicções culturais, filosóficas e religiosas;

3) a dos particulares e das instituições privadas, de abrir e dirigir centros de ensino de qualquer tipo, segundo as necessidades; a de poder ensinar, com planos, programas, métodos e textos próprios, que respeitem os níveis culturais mínimos que se exigem nos estabelecimentos de ensino do Estado; a de escolher seus professores; a de outorgar a promoção e os graus ou títulos necessários para o exercício das profissões, sem outras condições legais além das compatíveis com a liberdade do ensino.

Dessas liberdades resultam os seguintes direitos:

1) o dos cidadãos crentes, a terem educação religiosa para os filhos, mesmo nas escolas públicas;

2) o das instituições de ensino e dos pais de família, em participar, proporcionalmente, do pressuposto educacional criado pela contribuição de todos os cidadãos.

3) o do ensino particular, e dos pais de família ou das autoridades que os representam, a participar oficialmente:

a) dos organismos diretivos e administrativos da educação nacional;

b) do estudo e do desenvolvimento de um planejamento integral, sem perder, por esse motivo, seu caráter próprio e em razão do qual foi escolhido livremente o tipo de planejamento.

Irmão João de Deus

Semana Bíblica em Florianópolis

Faz cinco anos, instalada a Secção de Santa Catarina, resolveu-se, quase de imediato, promover uma Semana Bíblica sob a competente orientação do Revmo. Dom Estêvão Bettencourt, O.S.B., do Mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro. Circunstâncias ocasionais, porém, impediram a incipiente atividade da Secção para outros sectores.

O manuseio das obras do renomado escritor e leitura assídua de "Pergunte e Responderemos" mantiveram de pé o propósito, expresso afinal em convite no princípio do ano passado. Deus quis aguardássemos a vinda de S. Revcia. ainda por um ano e meio.

Hoje a Semana Bíblica é missão cumprida! E com que extremada dedicação e requinte de saber!

Dom Estêvão Bettencourt chegou a Florianópolis a 16 de julho, iniciando logo a série de dezoito conferências. No dia 22 encerrou a última aos cinco minutos antes da hora prevista para o retorno ao Rio de Janeiro.

Versaram as palestras sobre os seguintes temas escriturísticos:

A Inspiração Bíblica.

O Cânon ou Catálogo da Sagrada Escritura.

Exegese de Gênesis 1-11.

Pontos obscuros do Antigo Testamento.

Os Salmos, oração do povo de Deus.

Compareceram Irmãs Beneditas Missionárias de Tutzing, Catequistas Franciscanas, da Divina Providência, do Divino Salvador, Escolares de Nossa Senhora, Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, Franciscanas Bernardi-

nas, Franciscanas da Bem-aventurada Virgem Maria, Franciscanas da 3a. Ordem Seráfica, Franciscanas da Sagrada Família de Maria, Franciscanas de São José, Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora, Irmãs da Imaculada Conceição, de Jesus Crucificado, de Jesus, Maria, José, Missionárias da Caridade, Sacramentinas, Salesianas, de São José e de Santa Catarina, portanto, de vinte Congregações.

Totalizando duzentas e vinte e cinco presenças, vieram Religiosas de trinta e oito localidades, assim discriminadas: do Paraná (Curitiba e Rio Negro), do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Pelotas, São Leopoldo, Santa Maria, São Sepé e São Pedro) e de trinta localidades catarinenses.

O Clero, tanto regular como secular, esteve bem representado pela participação constante e ativa de vários Sacerdotes.

Projeções coloridas para ilustrar a Terra Santa, por duas vezes, estiveram a cargo do Revdo. Padre Quinto Baldessar, ex-Capão Militar em Suez, que seleccionou numerosos aspectos "in loco", quando de sua prolongada viagem pela Palestina.

Dáramos mal afirmando que interesse sempre crescente dos participantes marcou o desenrolar da Semana. É que, já na palestra introdutória, Dom Estêvão polarizou a total atenção da assistência. Explanando as genuínas conquistas da exegese científica, entremeadas de soluções, por igual sóbrias e corajosas, não atingiu, desde o início, apenas as inteligências, mas empolgou, de todo, as almas. Daí o êxito inexcitável da Semana Bíblica, entre nós designada a "Semana Extraordinária", expressão de um Sacerdote e, no dizer das Irmãs, a "Semana Maravilhosa".

Todos largamente dela se beneficiaram: ou entendendo agora a Bíblia ou agora entendendo melhor a Sagrada Escritura.

Em singela e cordal homenagem ao Revmo. Dom Estêvão Bettencourt, alternados números de música e declamação vasada em tema bíblico, a Irmã Neli Ribeiro, das Missionárias de Jesus Crucificado, expressou os agradecimentos das Religiosas, e a C.R.B./SC, por sua presidência, manifestou nossa intensa e irreprimível gratidão.

"Volte em breve, Dom Estêvão!" — este o desejo de todos traduzido no cascadear das palmas finais, calorosas, bem vibrantes.

BIBLIOGRAFIA

J. M. Bochenski. DIRETRIZES DO PENSAMENTO FILOSÓFICO. São Paulo — Editora Herder, 1961. 119 págs.

Vulgarização de alguns princípios da filosofia neotomista, destinada às pessoas de sólida cultura geral.

Feita a compreensível adaptação, o Autor publica suas alocuções proferidas ao microfone da Rádio Bavara durante os meses de maio, junho e julho de 1958.

J. M. Bochenski, polonês, professor

sucessivamente em Roma, Indiana, (USA) e Friburgo (Suíça), conhecido neotomista e autor de outras publicações de caráter filosófico, mostra-se particularmente sensível aos problemas e às dúvidas, que costumam preocupar os homens intelectuais do nosso tempo.

Obra capaz, esta, de dar uma res-

posta clara e prática aos quesitos dos leigos, é, também, aconselhável aos Sacerdotes, que queiram pôr em dia seus conhecimentos filosóficos. *Publicação oportuna*, conforme o sentido etimológico da Coleção *Cairoscópio* da qual faz parte:

Pe. Arlindo Vieira. **EM BUSCA DO INFINITO**. Rio de Janeiro, F. Briguiet e Cia., 1961. 339 págs.

Série de conferências transmitidas pela Rádio Nove de Julho de S. Paulo em fevereiro de 1959 e março de 1960. Diríamos melhor, é um curso de exercícios espirituais pregado "super tecta".

Em linguagem simples, clara, acessível a todos, o Pe. Arlindo Vieira expõe as verdades da Religião, apli-

INDICE: A lei — A filosofia — O conhecimento — A verdade — O pensamento — O valor — O homem — O ser — A sociedade — O absoluto

Pe. Frei Cassiano M. de Villarosa
ofmcap.

cando-as à realidade contemporânea.

A obra, que se recomenda como leitura espiritual a leigos e religiosos, poderá servir como prontuário para o apostolado radiológico das emissoras católicas e dos serviços de alto-falantes das igrejas do interior.

Pe. Frei Cassiano M. de Villarosa
ofmcap.

Frederico Graf. **CANTOS ORFEÔNICOS PARA COLÉGIOS RELIGIOSOS**. — São Paulo, Irmãos Vitale, Editores. 24 págs., 32 x 23 cms.

Um opúsculo com 15 páginas próprias para as aulas de canto orfeônico no ensino secundário. Músicas religiosas, escolares e recreativas, compostas com muita expressão. Algumas peças para 2 e 3 vozes, simples, fáceis e delicadas. O Autor escolheu letra e música próprias para colégios: "Saudação no dia da Comunhão dos Estudantes (alegre e festiva)", "Bendita sejais" (própria para homenage-

ar as Inspetoras), "Viva a data de hoje", "Dia Festivo", "Despedida" e outras indicadas para muitas datas em que o orfeão do colégio precisa se apresentar.

Entre as músicas sacras destacam-se: "Cantum Marianum" a 3 vozes; "Ave Maria" de S. J. Bach-Gounod a 2 vozes e "Nasceu o Menino Jesus", coral a 2 vozes.

I. M. D.

OUTRAS PUBLICAÇÕES ENVIADAS A REDAÇÃO

Friedrich Wilhelm Foerster. **A QUESTÃO JUDAICA** — Considerações sobre o Mistério de Israel (Coleção *Cairoscópio*). São Paulo, Ed. Herder, 1961. 192 págs.

OS LIVROS DOS REIS. Tradução, Introdução e notas de Pe. Frederico Dattler SVD (Coleção: *A Santa Bíblia*). Rio de Janeiro, Agir, 1961. 204 págs.

Pe. Leopold Bertsche, S.O. Cist. **DIRECTORIUM SPONSAE** — I — Meditações para Religiosas. Trad. de Lúcia Jordão Villela. Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 262 págs., enc.

Pe. Eduardo Poppe. **A DIREÇÃO ESPIRITUAL DAS CRIANÇAS**. Apêndice: A Direção dos grandes. Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 112 págs.

MANUAL DOS ADORADORES DO SS. SACRAMENTO. Petrópolis, Edit. Vozes Ltda., 1961. 416 págs.

João Camilo de Oliveira Tórres. **UM MUNDO EM BUSCA DE SEGURANÇA**. São Paulo, Edt. Herder, 1961. 304 págs.

Nihil Obstat

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1961

Pe. Frei Jacinto de Palazzolo OFMCap.

Censor Eclesiástico